

Plano de Escola da Escola Básica Integrada de Ponta Garça

MATRIZ DO PLANO DE ESCOLA

(n.º 4 do art.º 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio)

Índice

2. INTRODUÇÃO.....	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA.....	4
4. IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA	5
4.1. História.....	5
4.2. Missão, Visão, Valores e Perfis (aluno, docente e pessoal de ação educativa).....	6
4.3. Comunicação e articulação com a comunidade escolar/divulgação de Informação	7
5. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS	8
6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ORGÂNICA	11
6.1. Organograma de Órgãos, Estruturas e Serviços	11
6.2. Regime de funcionamento.....	11
6.3. Calendário Escolar/ Calendários de Reuniões.....	11
6.4. Assembleia de escola – membros.....	12
6.5. Conselho pedagógico – membros.....	12
6.6. Órgão executivo – membros	13
6.7. Departamentos curriculares	13
6.8. Representantes (coordenador/outros).....	14
6.9. Turmas - representantes	14
6.10. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).....	15
6.11. Serviço de psicologia e orientação (SPO).....	15
6.12. Outras equipas e serviços	16
6.13. Gestão de instalações e equipamentos	20
7. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA.....	20
7.1. Turmas.....	20
7.1.1. Critérios para a constituição de turmas.....	20
7.1.2. Modo de identificação das turmas.....	21

7.1.3. Serviço docente	21
7.1.4. Horários das turmas/dos docentes	23
8. PLANEAMENTO/GESTÃO CURRICULAR	24
8.1. Documentos e orientações curriculares estruturantes para o sistema educativo regional	24
8.2. Oferta Formativa (modalidades de ensino)	25
8.3. Matrizes curriculares	26
8.4. Estratégia da Educação para a Cidadania	33
8.5. Projetos educativos e curriculares específicos/experiências pedagógicas	35
8.6. Gestão de apoios educativos e de recuperação das aprendizagens	41
8.7. Ações de orientação e suporte	41
8.7.1. Orientação educativa	41
8.7.2. Combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar, de saúde escolar, entre outros	42
8.7.3. Orientação escolar e vocacional	43
8.7.4. Enriquecimento e complemento curricular, de natureza lúdica e cultural: domínios cultural, desportivo, artístico, científico e tecnológico	44
8.7.5. Outras situações	44
8.7.6. Operacionalização	44
9. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	45
9.1. Critérios Gerais	45
9.2. Perfis de aprendizagens específicas	45
9.3. Critérios de transição e de progressão	45
9.4. Exames e provas	46
Provas de avaliação externa	48
Provas de aferição	48
Provas finais do Ensino Básico	49
Condições especiais de realização	51
9.5. Estratégias para a melhoria do desempenho	53
Plataforma de gestão escolar – SGE	53
Plataforma para gestão do trabalho por parte dos órgãos de escola	54
10. AÇÕES/ATIVIDADES	54

11. RECURSOS ESCOLARES	54
11.1. Humanos	54
11.2. Materiais	55
11.2.1. Manuais escolares	55
11.2.2. Outros materiais	57
11.3. Financeiros	57
12. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA/PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	57
12.1. Monitorização do Processo	57
12.2. Avaliação das atividades	57
12.3. Reflexão em torno dos resultados escolares alcançados:	57
12.3.1. Relatórios periódicos:	57
12.3.2. Relatório final de execução do plano:	57
12.4. Avaliação do plano de escola/ reflexão sobre as suas conclusões	57
12.5. Propostas para a elaboração/revisão do PE	57

2. INTRODUÇÃO

O Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio – que aprova o Regime Jurídico de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional (RJCAUO), veio permitir congregar num único documento, denominado Plano de Escola (PE), o planeamento estratégico de cada Unidade Orgânica (UO), agregando, assim, uma multiplicidade de documentos estratégicos e organizacionais de natureza diversa, designadamente os relacionados com os Projeto Educativo, Projeto Curricular, Plano de Ação Estratégica e Plano Anual de Atividades, entre outros complementares, incluindo relatórios de execução, cujas obrigatoriedade e execução resultam de imposições legais de caráter nacional e regional.

Pretende-se, pois, que o PE seja um documento objetivo, conciso e rigoroso, de orientação educativa e de planeamento estratégico articulado. Deste modo e considerando as diversas fases de planeamento, execução, monitorização e avaliação do PE, importa que o produto final seja organizador, clarificador e informativo, visando a sua apropriação individual e coletiva sobre a missão e as metas da escola, no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial.

Estruturalmente, o PE é de organização trienal e coincide com o tempo de duração de um mandato dos órgãos de administração e gestão, balizado pelo órgão executivo. Globalmente, deve assentar numa lógica trienal, em termos de objetivos, metas e ações/atividades, com a inclusão de ajustes e/ou complementos de cariz anual, ao nível da operacionalização, decorrente da monitorização e avaliações parcelares ou orientações de caráter governamental, assim como oportunidades ou desafios que possam surgir.

Pretende-se, com este documento, simplificar e desburocratizar o processo de gestão e organização escolar, reduzir esforços e trabalho, e minimizar os efeitos decursivos da anterior dispersão e proliferação de documentos, muitas vezes elaborados em diferentes momentos do percurso organizacional, sem se perder a construção e compilação de elementos essenciais para um adequado processo de definição, acompanhamento e reflexão sobre o rumo da escola.

Por fim, concentrar, num único documento, toda a informação que norteia o funcionamento da unidade orgânica permite demonstrar a coerência organizacional, as linhas estratégicas e operacionais, a qualidade do serviço prestado e eliminar o risco de os membros da comunidade educativa desconhecerem onde está contida a informação que norteia a sua ação.

3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

Denominação

Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Morada	Rua Eduíno Terras Vargas, S/N, 9680-465, Ponta Garça		
Telefone	296 539 500	E-mail	ceebi.pontagarca@edu.azores.gov.pt

4. IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA

4.1. História

Ponta Garça é uma freguesia rural, açoriana, que se localiza na zona central da costa sul da ilha de São Miguel. Dista cerca de 8,70 km da sede do município, Vila Franca do Campo, que engloba 6 freguesias (de ocidente para oriente): Água d'Alto, São Pedro, São Miguel, Ribeira Seca, Ribeira das Tainhas e Ponta Garça. Em 1522, um violento terramoto causou um grande escorregamento de terras nas encostas sobranceiras à vila, incluindo-se aqui Ponta Garça, que soterrou a maior parte do povoado vizinho, destruindo o casario e milhares de pessoas, incluindo a sede de concelho. Tem 31,38km² de área e 3547 habitantes (2011), sendo a densidade populacional de 113hab/km², tendo diminuído um pouco desde o censo anterior, 113,9hab/km² (2001). Com as suas habitações, dispostas em banda quase contínua, é a maior freguesia dos Açores, em área e na extensão do seu povoado, que se desenvolve em ambos os lados de uma estreita e sinuosa estrada que a percorre de leste a oeste, sensivelmente paralela à costa por mais de 6 km. O povoamento iniciou-se durante a década de 1470, de oeste para leste, a partir do núcleo de Vila Franca do Campo. Eram casas dispersas, localizadas nos blocos de terra entregues, em regime de sesmaria, aos colonos que se iam fixando naquela região. Essas casas foram-se alinhando ao longo do carreiro que, paralelamente à costa, se dirigia de Vila Franca do Campo para leste, num processo de lenta densificação que levou à formação do atual povoado. Embora se desconheça a data de constituição formal da freguesia, é certo que na década de 1480 já existia pároco nomeado, o que faz a criação da paróquia, hoje freguesia, remontar ao último quartel do século XV. Assim, Ponta Garça esteve desde o início do seu povoamento ligada a Vila Franca do Campo, com cuja paróquia de São Miguel confinava, constituindo o seu natural prolongamento para leste. O limite oriental da freguesia, coincidente ainda hoje com o termo do concelho, corresponde à fronteira natural imposta pelas altas falésias resultantes do intercalar da linha de costa com o bordo do vulcão das Furnas. A resultante zona inóspita e desabitada, apenas interrompida pela fajã da Ribeira Quente, separa a freguesia do concelho da Povoação. O nome da freguesia parece resultar da pequena ponta que penetra mar adentro na zona nas imediações do Cinzeiro por ter lembrado aos povoadores da ilha o vulto de uma garça. É essa a explicação aceite por Gaspar Frutuoso, nas *Saudades da Terra (Livro IV)*, dizendo: “[...] a que chamaram os antigos descobridores Ponta Garça por lhe parecer de longe garça ou vulto o ar que lhe aparecia, da outra parte, branco como ela, por um buraco ou vão que a mesma ponta tem na rocha”. De acordo com os dados constantes na *Wikipédia*, outra explicação, menos fantasiosa e por isso com maior verosimilhança, assenta no significado, hoje quase perdido, da palavra garça, ao tempo utilizada como sinónimo de esbelta: a estreita ponta, na realidade um dique basáltico, que forma o pequeno promontório teria sido batizada simplesmente Ponta Garça, por ser alta e estreita, num processo semelhante ao que levou o também delgado promontório da Ponta Delgada a dar o nome à cidade homónima. No brasão de Ponta Garça constam: o farol com lanterna vermelha, sobreposto pela balança; a espada e a garça branca. A agropecuária, com destaque para a bovinicultura de leite, é a atividade económica dominante. Na ilha de São Miguel, a freguesia é apenas suplantada pelos Arrifes na quantidade de leite produzido e no número de bovinos vendidos. A construção civil e as atividades a ela ligadas, incluindo o fabrico e a comercialização

de materiais de construção, tem vindo a ganhar expressão, empregando quase mesmo número de trabalhadores que a agropecuária. O comércio, em especial o retalhista e os bares e cafés, têm alguma expressão na freguesia. Como património construído, temos a Ermida de Nossa Senhora das Mercês, situada no lugar de Grotas Fundas, datada do final do século XVIII; o Solar dos Botelhos da Senhora da Vida, a única casa senhorial do concelho, cuja origem remonta à fundação de Vila Franca do Campo, no século XV; o Farol de Ponta Garça, situado acima da zona da "Furada", proporciona uma das mais bonitas panorâmicas da ilha de São Miguel; a Ermida de Nossa Senhora de Lurdes, situada na Canada do Grotilhão, construída nas primeiras décadas do século XX, após repetidas aparições da Virgem a uma criança (de nome Virgílio) e a Igreja de Nossa Senhora da Piedade, ainda hoje o orago da paróquia católica de Ponta Garça. Como património natural temos o Parque Florestal Cerrado dos Bezerros, situado na estrada regional entre Vila Franca do Campo e Furnas; a Praia da Amora, situada no lado nascente da freguesia; a Lagoa do Congro; a Lagoa dos Nenúfares; o Caminho Pedestre do Tufo, que liga as freguesias de Ponta Garça e Ribeira Quente; o Miradouro de Castelo Branco e Pico do Calvo, situado na estrada regional entre Vila Franca do Campo e Furnas e o Miradouro da Furada com a vigia da baleia, no centro da freguesia.

4.2. Missão, Visão, Valores e Perfis (aluno, docente e pessoal de ação educativa)

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça tem procurado adaptar-se às mudanças que se verificaram na comunidade em que se encontra inserida. Do mesmo modo, se tem adaptado às alterações da legislação educativa - introdução de novos planos curriculares, exames nacionais, etc. Nesta adaptação às mudanças de contexto, a Escola tem procurado assumir uma atitude de participante ativo, tomando todas as iniciativas que se traduzam numa melhoria do seu funcionamento e da qualidade das aprendizagens dos alunos. A escola construiu uma identidade própria, devido ao esforço dos seus profissionais, ao empenho e motivação dos seus alunos, num ambiente global de escola favorável ao ensino e à aprendizagem, à colaboração, participação e apoio dos pais e encarregados de educação e da autarquia, bem como de outros parceiros, empresas e outras instituições que têm dado o seu contributo. Ao longo destes 12 anos de vida da escola, as linhas orientadoras do projeto pedagógico têm permanecido as mesmas, tendo a sua concretização vindo a ser adaptada e consolidada tendo em conta a mudança de condições de funcionamento e de contexto já mencionadas. Nesta ordem de ideias, o texto do Projeto Educativo de Escola (PEE), elaborado anteriormente, mantém-se globalmente atual no que refere aos propósitos, aos objetivos fundamentais e à linha de orientação educativa e organizacional, pelo que é o referencial deste projeto agora reorganizado.

O Plano de Escola retoma prioridades anteriores, integra contributos do Plano ProSucesso em que todos os professores participam, respondendo, desta forma, aos 3 grandes eixos de ação do mesmo:

- EIXO 1 - Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos;
- EIXO 2 - Promoção do desenvolvimento profissional dos docentes;
- EIXO 3 – Mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais.

Esta proposta de Plano de Escola pretende dar resposta a um conjunto de problemas e desafios que ainda persistem e a outros que surgiram decorrentes das alterações contextuais da sociedade em que se insere. A sua estrutura, entre outros aspetos, reforça a implementação de estratégias que visam a melhoria de resultados, no âmbito das aprendizagens dos alunos, assim como as que se relacionam com a efetiva participação e envolvimento dos pais, da comunidade local e das diferentes áreas/setores da escola. É pela participação e intervenção que a inovação se constrói e interioriza e, no caso da educação, é na escola o seu lugar privilegiado.

4.3. Comunicação e articulação com a comunidade escolar/divulgação de Informação

A EBIPG tem desenvolvido processos formais e informais de participação de pais e de outros elementos da sociedade local que ultrapassam as limitações do quadro legal existente. Formalmente, todos têm representação ao nível dos órgãos da escola, quer no que se refere aos pais e encarregados de educação, quer a outros elementos da comunidade local. Pretende-se que os pais/encarregados de educação tenham uma intervenção cada vez mais ativa na vida dos seus educandos e da comunidade escolar, pelo que deverão ser acionados todos os mecanismos de participação dos mesmos e incentivada a sua participação nas diferentes atividades da escola. Assim sendo, a abertura da escola à comunidade deve basear-se num clima escolar de estabilidade, dinâmico e otimista, e envolver as noções de partilha de responsabilidades e de participação, assentes na ideia de que o sucesso educativo para todos só é possível com a colaboração de todas as estruturas e contextos que constituem o mundo do aluno, num processo que adequa o processo pedagógico às necessidades reais da comunidade. O estabelecimento de parcerias socioeducativas deve traduzir a formalização da participação da sociedade local nas questões da educação e permitir reforçar a dimensão comunitária da ação educativa. Deve, assim, a escola suscitar a participação ativa das instituições do meio local na vida da escola, promovendo relações de proximidade com a comunidade envolvente, como suporte à pesquisa, à reflexão e à participação dos alunos, com vista à inclusão e promoção social.

Objetivo geral: Incentivar os Encarregados de Educação a participar na vida escolar dos seus educandos de forma significativa.

Ações:

- estabelecer relações de proximidade com a comunidade envolvente;
- organizar convívios e outras atividades facilitadoras da participação dos diversos elementos da comunidade educativa;
- promover momentos frequentes de mostra de trabalhos ou divulgação de ações e projetos realizados;
- incentivar a participação dos EE nos órgãos em que têm representação;
- realizar reuniões e contactos dos encarregados de educação com o diretor de turma/ titular de turma;

-
- incentivar a participação dos encarregados de educação em atividades e projetos;
 - apoiar as iniciativas dos pais e encarregados de educação e da Associação de Pais;
 - promover momentos de diálogo e de divulgação do Projeto de Escola e o Regulamento Interno;
 - divulgar, de forma sistemática, as atividades da escola;
 - disponibilizar sempre a documentação necessária que garanta uma tomada de posição responsável.

Objetivo geral: Aumentar o envolvimento com a restante comunidade

Ações:

- estabelecer parcerias com outros departamentos do governo;
- manter ou ampliar o número e a qualidade dos protocolos, acordos e parcerias com a autarquia, outras instituições e empresas locais; utilização da escola para formação, eventos culturais e sociais, desporto e lazer e prestação de pequenos serviços.

5. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS

O Modelo de Estratégia do PE – cf. Anexo I – segue no final deste Plano de Escola.

O presente documento visa, de acordo com o anteriormente explanado, apresentar o Plano de Escola para a EBI de Ponta Garça, tendo por referência as características socioeconómicas e culturais do meio, o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e as aprendizagens essenciais.

Dos problemas que precisam de resolução/intervenção na EBI de Ponta Garça, destacamos os que, no nosso entender, são mais prementes:

- baixo domínio de competências básicas em várias disciplinas, destacando-se o Português, a Matemática e o Inglês;
- problemas de competências linguísticas ao nível da oralidade, da leitura e de raciocínio lógico-matemático;
- serem verdadeiros Cidadãos do mundo, cidadania e desenvolvimento;
- envolvimento dos pais e/ou Encarregados de Educação na vida académica dos seus educandos;
- interação da Escola com a comunidade.

Áreas prioritárias

Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos

Os objetivos traçados procuram influenciar a busca dessa qualidade em cada sala de aula, através da aposta na cooperação com outros profissionais, quer através da criação de espaços de interajuda e

reflexão em que práticas/projetos sejam partilhadas com outros colegas, quer estimulando a participação dos agentes educativos em ações (dentro ou fora da Escola), quer na promoção, reflexão, inovação e constante atualização de conhecimentos. Dar-se-á continuidade à implementação de processos de avaliação que permitam verificar o grau de cumprimento dos objetivos traçados e sustentem tomadas de decisão acertadas. Considerando o imperativo da escolaridade obrigatória e os princípios sociais e educativos subjacentes ao mesmo, o nosso plano de escola deve destacar o papel fundamental da escola no desenvolvimento pessoal e social dos alunos, tentando encontrar as medidas necessárias para a integração, a inclusão e o não abandono escolar, com o necessário e importante contributo de todos.

Objetivo geral: promover o sucesso escolar

Ações:

- proporcionar oportunidades de aprendizagem diferenciadas e de qualidade;
- centrar esforços na qualidade do processo ensino/ aprendizagem;
- orientar para a satisfação das necessidades dos alunos, no respeito pela sua individualidade;
- promover um ensino de qualidade;
- valorizar as atividades curriculares e desenvolvimento das áreas relacionadas com a experimentação científica e cultural, estimulando a observação, a operacionalização e materialização de conceitos teóricos;
- procurar desenvolver competências transversais, pessoais e sociais, que contribuam para a formação integral do aluno;
- valorização da componente sociocultural, da prática desportiva e atividades extracurriculares, promovendo e considerando as iniciativas dos diferentes setores da Comunidade Educativa;
- promover uma cultura de empenhamento, rigor, exigência e responsabilidade, cumprimento de regras e compromissos;
- valorizar as competências e o mérito.

Objetivo geral: educar para a cidadania

Ações:

- promover um clima de disciplina favorável ao desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem;
- incentivar o trabalho colaborativo;
- promover uma cultura de motivação, integração, confiança e sentido de pertença;
- contribuir para o desenvolvimento e valorização da identidade cultural local (HGCA).
- promover uma verdadeira educação para a Cidadania e Desenvolvimento.

Promoção do desenvolvimento profissional dos docentes

No entender da EBI de Ponta Garça, incrementar o trabalho colaborativo entre professores é imperioso. Neste sentido, será importante contrariar a tendência restritiva do trabalho individual, de cada

um por si, com as suas metodologias não partilhadas, devendo caminhar-se para uma partilha e para uma prática quotidiana de trabalho colaborativo e em parcerias, nomeadamente em pequenos grupos e equipas de trabalho. Será interessante aproveitar a mais-valia da conjugação das experiências inovadoras dos colegas mais novos com a prática e experiência dos mais antigos; tudo isto ajudará à concretização de uma atividade letiva com abertura a processos de mudança e inovação, partilha e divulgação de boas práticas. A escola deverá prover formação e atualização dos seus profissionais, organizando planos de formação, adequados ao contexto onde se desenvolvem e às necessidades detetadas. A formação deverá ocorrer num processo de auto e interformação dos próprios professores, quer com a procura de formação contínua nos centros de formação e outras entidades formadoras, quer no trabalho realizado na própria escola: troca e relatos de experiências, reuniões, ações de formação de tempo reduzido com convite a especialista, produção e organização de materiais curriculares pelos professores para as aulas ou outras atividades curriculares da escola. A formação deverá ser entendida como contributo para a resolução dos problemas que surgem, ter um caráter construtivista e reflexivo e estar centrada nas práticas letivas.

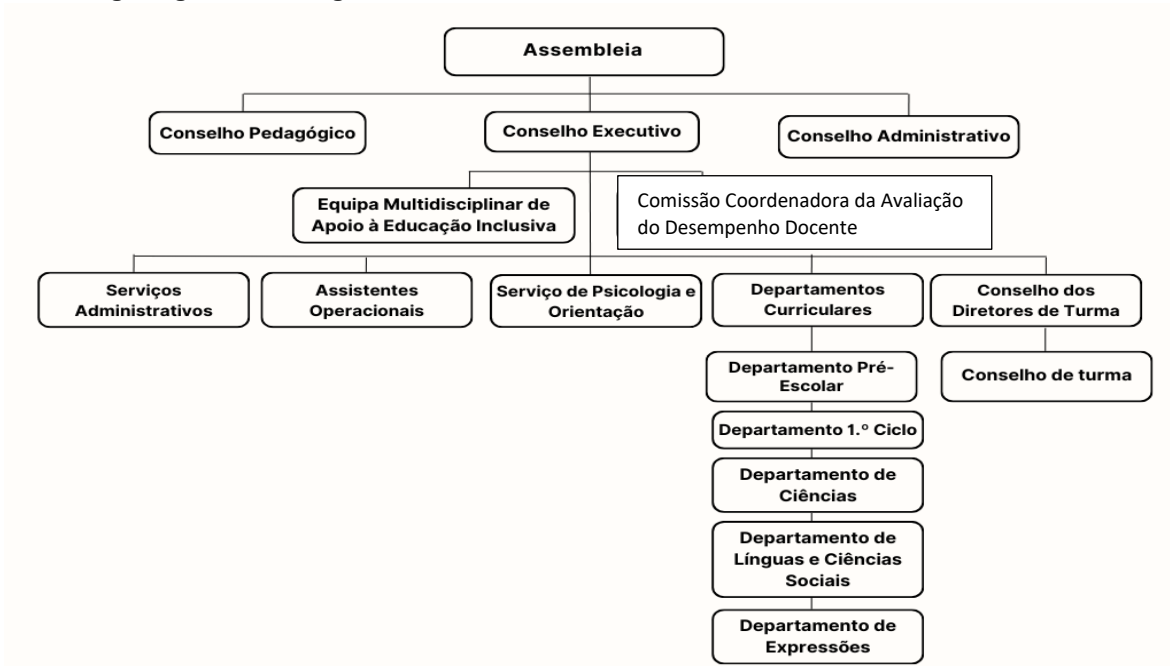
Objetivo geral: promover o desenvolvimento e enriquecimento profissional dos docentes

Ações:

- promover reuniões de departamento como espaço de formação recíproca, quer no âmbito da ciência e da didática, quer de projetos e trabalhos e de partilha de boas práticas;
 - gerir eficazmente o tempo destinado a sessões de trabalho e reuniões;
 - organizar equipas de professores coesas em torno de projetos e objetivos comuns;
 - afetar pessoal docente e não docente a tarefas e funções que melhor se adequem;
 - estimular ao desenvolvimento profissional e elaboração de planos de formação estruturados que resultem da identificação das necessidades de formação;
 - privilegiar, sempre que possível, a constituição de equipas pedagógicas e a manutenção do grupo turma dentro de um ciclo de estudos;
 - divulgar a calendarização das reuniões, agenda e deliberações tomadas, por todos os órgãos de administração e gestão, em tempo útil e de forma acessível a toda a comunidade;
 - refletir periodicamente sobre os resultados escolares, os processos e as ações concretizadas e elaboração de um plano de avaliação interna;
 - cuidar da manutenção, segurança e salubridade das instalações, espaços e equipamentos.
-

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ORGÂNICA

6.1. Organograma de Órgãos, Estruturas e Serviços



6.2. Regime de funcionamento

Diurno Noturno Semestral Periodal

Dia da Semana | De 2.^a a 6.^a feira, das 08h30 às 21h45

6.3. Calendário Escolar/ Calendários de Reuniões



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

Portaria n.º 1184/2023, de 3 de julho – Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho – Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março

Calendário 2023 / 2024

		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D						
2023	Setembro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	Outubro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
	Novembro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	Dezembro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
2024	Janeiro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
	Fevereiro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	C	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		
	Março						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Abril			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
	Maió					1	2	3	4	5	SC	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	Junho						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	Julho			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			

6.4. Assembleia – membros

Nome e Cargo
Adelino António Brito Ferreira de Sousa – Presidente da Assembleia
Natália Barbosa de Abreu – Presidente do Conselho Executivo
Pedro Miguel Peres da Costa Pereira – Presidente do Conselho Pedagógico
Rosa Maria de Almeida Cardoso – Representante do Pré-Escolar
Cláudia Maria Martins Vieira – Representante do 1.º Ciclo
Lurdes da Conceição Batista Caldeira – Representante do 1.º Ciclo
Paula Maria Sousa Rainha – Representante do 1.º Ciclo
Nelinha Maria Jardim – Representante do Núcleo de Educação Especial
Liliana Maria Martins Dias – Representante do 2.º Ciclo
Adelino António Brito Ferreira de Sousa – Representante do 3.º Ciclo
Maria da Graça Melo Rodrigues Braga – Representante do Pessoal Não Docente
Maria da Graça dos Santos Mota – Representante do Pessoal Não Docente
A designar – Representante dos Pais e Encarregados de Educação
A designar – Representante dos Pais e Encarregados de Educação
A designar – Representante dos Pais e Encarregados de Educação
A designar – Representante dos Pais e Encarregados de Educação
Graça de Fátima Bolarinho Ventura e Melo – Representante da Autarquia Local – CMVFC
Rui Amaral – Representante da Junta de Freguesia de Ponta Garça
Rute da Conceição Rodrigues Carreiro dos Santos – Representante da CPCJ
A designar – Representante da PSP – responsável pelo Programa Escola Segura

6.5. Conselho pedagógico – membros

Nome e Cargo
Natália Abreu – Presidente do Conselho Executivo
Cláudia Arruda – Coordenadora do Departamento de Educação Pré-Escolar
Tânia Nadais – Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo
Pedro Pereira – Coordenador do Departamento de Expressões
Rui Borges – Coordenador do Departamento de Línguas e Ciências Sociais
Frederico Sampaio – Coordenador do Departamento de Ciências
Adelino Sousa – Coordenador da equipa multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva
Adelino Sousa – Presidente da Comissão Coordenadora da Avaliação do Pessoal Docente
Adelino Sousa – Coordenador dos Diretores de Turma
A designar – Coordenadora do Serviço de Psicologia e Orientação
Luís Medeiros – Coordenador de Cidadania e Projetos
Rui Amaral – Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação
Graça Braga – Representante do Pessoal Não Docente

6.6. Órgão executivo – membros

Nome e Cargo
Natália Barbosa Abreu – Presidente do Conselho Executivo
Pedro Manuel Ferreira Amorim – Vice-Presidente do Conselho Executivo
Helga Margarida Soares Costa – Vice-Presidente do Conselho Executivo

6.7. Departamentos curriculares

Denominação e composição
Departamento Pré-Escolar: Grupo 100 – Educação Pré-Escolar Grupo 101 – Educação Especial
Departamento do 1.º Ciclo: Grupo 110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico Grupo 111 – Educação Especial
Departamento de Línguas e Ciências Sociais: Grupo 200 – Português e Estudos Sociais/História Grupo 220 – Português e Inglês Grupo 290 – Educação Moral e Religiosa Católica Grupo 300 – Português Grupo 320 – Francês Grupo 330 – Inglês Grupo 400 – História Grupo 420 – Geografia
Departamento de Ciências: Grupo 230 – Matemática e Ciências da Natureza Grupo 500 – Matemática Grupo 510 – Físico-Química Grupo 520 – Biologia e Geologia
Departamento de Expressões: Grupo 240 – Educação Visual e Tecnológica Grupo 250 – Educação Musical Grupo 260 – Educação Física Grupo 530 – Educação Tecnológica Grupo 600 – Artes Visuais Grupo 620 – Educação Física

6.8. Representantes (coordenador/outros)

Nome e Cargo

Cláudia Arruda – Coordenadora do Departamento Pré-Escolar;

Tânia Nadais – Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo;

Rui Borges – Coordenador do Departamento de Línguas e Ciências Sociais;

Frederico Sampaio – Coordenador do Departamento de Ciências;

Pedro Pereira – Coordenador do Departamento de Expressões.

6.9. Turmas - representantes

Turma, Nome e Cargo

Pré-A: Priscila Arruda Moura Medeiros Rita – Diretora de Turma; Patrícia Arraial Bolarinho – Secretária

Pré-B: Rosa Maria de Almeida Cardoso – Diretora de Turma; Débora Batista Sousa Soares – Secretária

Pré-C: Ana Margarida Duenas Espinha – Diretora de Turma; Cláudia Oliveira Cabral Arruda – Secretária

1.º A: Paula Cristina Q. A. Lopes – Diretora de Turma; Hernâni António Pita do Nascimento – Secretário

2.º A: Nuno Alberto Paiva Correia – Diretor de Turma; Pedro Miguel Peres da Costa Pereira – Secretário

2.º B: Carla Miranda M. dos Santos Lopes – Diretora de Turma; Maria Helena F. de Azevedo – Secretária

3.º A: Lurdes da Conceição Caldeira – Diretora de Turma; Ana Calvo – Secretária

3.º B: Cláudia Maria Martins Vieira – Diretora de Turma; Adriana Margarida de Andrade – Secretária

4.º A: Suzana Maria Leitão Sousa – Diretora de Turma; Liliana Maria Martins Dias – Secretária

4.º B: Célia Cristina Fernandes Barbosa – Diretora de Turma; André Filipe de M. S. Cardoso – Secretário

Despiste e Orientação Vocacional: Vítor M. Rodrigues – Diretor de Turma; Paula M.ª S. Rainha – Secretária

Ocupacional: Luísa Carla Leite Raposo e Melo – Diretora de Turma; Maria Helena Moreira Pinto – Secretária

5.º A: Paulo Jorge Mendes Cardoso – Diretor de Turma; Frederico André Cabral Sampaio – Secretário

5.º B: Sandra Carla Moniz Furtado Ferreira – Diretora de Turma; David Jorge da Silva Parrinha – Secretário

6.º A: José Duarte Barbosa Cabecinha – Diretor de Turma; Rodrigo Filipe de Barros Mendes – Secretário

6.º B: Cristiano Manuel Fernandes Santos – Diretor de Turma; Maria Eduarda T. C. Furtado – Secretária

Pré-Profissionalização: Ana C. F. B. de Carvalho – Diretora de Turma; Rui Alberto C. Borges - Secretário

7.º A: Carla Patrícia P. de M. Cardoso – Diretora de Turma; Nina M. R. M. Custódio – Secretária

8.º A: Andreia I. da F. M. de B. Dias – Diretora de Turma; Margarida da C. P. F. da Silva – Secretária

8.º B: Florimundo Raposo Soares – Diretor de Turma; Sónia Paula de Melo Vieira – Secretária

9.º A: Adelino A. Brito de F. de Sousa – Diretor de Turma; João Pedro Medeiros Moreira – Secretário

9.º B: Rúben Costa Madeira – Diretor de Turma; Ana Cristina Medeiros Soares – Secretária

Formação Profissionalizante: Ana Cristina T. de Melo – Diretora de Turma; Diogo A. T. Cabral – Secretário

Reativar (Secundário): Jacinta do R. R. Nunes – Diretora de Turma; Emanuel P. F. Carvalho – Secretário

6.10. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) - membros

Nome e Cargo:

Adelino António Brito Ferreira de Sousa – Coordenador

Helga Margarida Soares Costa – Elemento do Conselho Executivo - Comissão Permanente e Comissão Alargada

Paula Alexandra Macedo Martins – Docente especializada em Educação Especial - Comissão Permanente e Comissão Alargada

Cláudia Oliveira Cabral Arruda – Docente representante do Pré-escolar - Comissão Permanente e Comissão Alargada

Tânia Cristina Martins Pereira Nadais – Docente representante do 1.º Ciclo - Comissão Permanente e Comissão Alargada

Frederico André Cabral Sampaio – Docente representante do 2.º Ciclo - Comissão Permanente e Comissão Alargada

Adelino António Brito Ferreira de Sousa – Docente representante do 3.º Ciclo - Comissão Permanente e Comissão Alargada

A designar - Psicóloga - Comissão Permanente e Comissão Alargada

Ana Paula Fernandes Calvo – Docente especializada em Educação Especial - Comissão Alargada

Ana Maria Cabral Moreira - Docente especializada em Educação Especial - Comissão Alargada

Cidália de Fátima Teixeira Oliveira – Docente especializada em Educação Especial - Comissão Alargada

Graça de Jesus Varão Botelho – Docente especializada em Educação Especial - Comissão Alargada

Maria da Graça Melo Barbosa Carreiro e Silva – Docente especializada em Educação Especial - Comissão Alargada

João Carlos Fontes Saraiva – Docente especializado em Educação Especial - Comissão Alargada

Nelinha Maria Jardim – Docente especializada em Educação Especial - Comissão Alargada

Renato David Simões Nunes – Docente especializado em Educação Especial - Comissão Alargada

Luísa Carla Raposo e Melo – Docente total ou parcialmente afetos ao apoio dos alunos a que sejam aplicáveis medidas adicionais - Comissão Alargada

6.11. Serviço de psicologia e orientação (SPO) - membros

Nome e Cargo

A designar - Psicóloga

A designar – Terapeuta da Fala

6.12. Outras equipas e serviços - membros

Nome e Cargo
Natália Barbosa de Abreu – Presidente do Conselho Administrativo
Pedro Manuel Ferreira Amorim – Membro do Conselho Administrativo
Maria da Graça Melo Rodrigues Braga – Membro do Conselho Administrativo
Adelino António Brito Ferreira de Sousa – Coord da Comissão Coordenadora da Avaliação do Desempenho
Florimundo Raposo Soares – Membro Efetivo da Comissão Coordenadora da Avaliação do Desempenho
Hernâni António Pita do Nascimento – Membro Efetivo da Comissão Coordenadora da Avaliação do Desempenho
Liliana Maria Martins Dias – Membro Efetivo da Comissão Coordenadora da Avaliação do Desempenho
Nina Mónica Rodrigues Medeiros Custódio – Membro Efetivo da Comissão Coordenadora da Avaliação do Desempenho
João Carlos Fontes Saraiva – Membro Suplente da Comissão Coordenadora da Avaliação do Desempenho
Sandra Carla Moniz Furtado Ferreira – Membro Suplente da Comissão Coordenadora da Avaliação do Desempenho
Rute da Conceição Rodrigues Carreiro dos Santos – Representante da Educação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo
Rúben Costa Madeira – Representante do Núcleo Local de Inserção
Adelino António Brito Ferreira de Sousa – Coordenador do Secretariado de Exames
Nina Mónica Rodrigues Medeiros Custódio – Membro do Secretariado de Exames (Representante do Departamento de Expressões; Substituta do Coordenador; responsável pelos programas informáticos PAEB/ENEB)
Nuno Alberto Paiva Correia – Membro do Secretariado de Exames (Representante do Departamento do 1.º Ciclo; responsável pelos programas informáticos PAEB/ENEB)
Rúben Costa Madeira – Membro do Secretariado de Exames (Representante do Departamento de Ciências)
Renato David Simões Nunes – Membro do Secretariado de Exames (Representante da Educação Especial)
Ana Cristina Medeiros Soares – Membro do Secretariado de Exames (Representante do Departamento de Línguas e Ciências Sociais)
Pedro Manuel Ferreira Amorim – Membro do Secretariado de Exames (Representante do Conselho Executivo)
Carla Margarida Vieira Andrade – Coordenadora da Equipa de Saúde Escolar
Cláudia Oliveira Cabral Arruda – Membro da Equipa de Saúde Escolar (Representante da Educação Pré-Escolar)
Suzana Maria Leitão Sousa – Membro da Equipa de Saúde Escolar (Representante do 1.º Ciclo do Ensino Básico)
André Filipe de Medeiros Sousa Cardoso – Membro da Equipa de Saúde Escolar (Representante do 2.º Ciclo do Ensino Básico)

Carla Margarida Vieira Andrade – Membro da Equipa de Saúde Escolar (Representante do 3.º Ciclo do Ensino Básico)

A designar – Membro da Equipa de Saúde Escolar (Representante do Serviço do Psicologia e Orientação)

A designar – Membro da Equipa de Saúde Escolar (Representante do Serviço do Psicologia e Orientação)

Maria da Graça dos Santos Mota – Membro da Equipa de Saúde Escolar (Representante do Pessoal Não Docente)

Márcio Paulo Nascimento Freitas – Membro da Equipa de Saúde Escolar (Representante do Pessoal Não Docente)

Sílvia Mónica Fontes Guerreiro – Membro da Equipa de Saúde Escolar (Enfermeira da Equipa de Saúde Escolar)

Natália Maria Ferraz de Sousa Macedo – Membro da Equipa de Saúde Escolar (Enfermeira da Equipa de Saúde Escolar)

Nelinha Maria Jardim – Coordenadora da Equipa Eco-Escolas

Débora Batista Sousa Soares – Membro da Equipa Eco-Escolas (Representante da Educação Pré-Escolar)

Vítor Manuel Rodrigues – Membro da Equipa Eco-Escolas (Representante do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Ana Cristina Fernandes Barroso de Carvalho – Membro da Equipa Eco-Escolas (Representante do 2.º Ciclo do Ensino Básico)

Florimundo Raposo Soares – Membro da Equipa Eco-Escolas (Representante do 3.º Ciclo do Ensino Básico)

Maria da Graça dos Santos Mota – Membro da Equipa Eco-Escolas (Representante do Pessoal Não Docente)

Márcio Paulo Nascimento Freitas – Membro da Equipa Eco-Escolas (Representante do Pessoal Não Docente)

Rui Alberto Cabral Borges – Coordenador da Equipa Biblioteca Escolar

Rosa Maria de Almeida Cardoso – Membro da Equipa da Biblioteca Escolar (Representante da Educação Pré-Escolar)

Maria Helena Moreira Pinto – Membro da Equipa da Biblioteca Escolar (Representante do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Frederico André Cabral Sampaio – Membro da Equipa da Biblioteca Escolar (Representante do 2.º Ciclo do Ensino Básico)

Ana Cristina Tavares de Melo – Membro da Equipa da Biblioteca Escolar (Representante do 3.º Ciclo do Ensino Básico)

Márcio Paulo Nascimento Freitas – Membro da Equipa da Biblioteca Escolar (Representante do Pessoal Não Docente)

Conselho Executivo – Regulamento Interno

Diogo André Teves Cabral – Coordenador do Plano de Escola 2023/2025

Hernâni António Pita do Nascimento – Membro da Equipa do Plano de Escola 2023/2025

Patrícia Arraiol Bolarinho – Membro da Equipa do Plano de Escola 2023/2025

Renato David Simões Nunes – Membro da Equipa do Plano de Escola 2023/2025

Rodrigo Filipe de Barros Mendes – Membro da Equipa do Plano de Escola 2023/2025

Rui Alberto Cabral Borges – Membro da Equipa do Plano de Escola 2023/2025

Renato David Simões Nunes – Coordenador do Programa de Apoio Educativo

Emanuel Paulo Ferreira Carvalho – Membro da Equipa do Programa de Apoio Educativo

Graça de Jesus Varão Botelho – Membro da Equipa do Programa de Apoio Educativo

Jacinta do Rosário Rodrigues Nunes – Membro da Equipa do Programa de Apoio Educativo

Tânia Cristina Martins Pereira Nadais – Membro da Equipa do Programa de Apoio Educativo

Nina Mónica Rodrigues Medeiros Custódio – Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados da Avaliação Sumativa Interna e Externa

Manuel de Jesus Rodrigues Veloso – Membro da Equipa de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados da Avaliação Sumativa Interna e Externa

Paula Alexandra Macedo Martins – Membro da Equipa de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados da Avaliação Sumativa Interna e Externa

Paula Maria Sousa Rainha – Membro da Equipa de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados da Avaliação Sumativa Interna e Externa

Paulo Jorge Mendes Cardoso – Membro da Equipa de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados da Avaliação Sumativa Interna e Externa

Ana Cristina Fernandes Barroso e Carvalho – Coordenadora do Plano de formação e de atualização do pessoal docente e de ação educativa

Ana Cristina Medeiros Soares – Membro da Equipa do Plano de formação e de atualização do pessoal docente e de ação educativa

Nelinha Maria Jardim – Membro da Equipa do Plano de formação e de atualização do pessoal docente e de ação educativa

Luís Filipe Rodrigues Reis A. de Medeiros – Coordenador da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Ana Cristina Medeiros Soares – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

André Filipe de Medeiros Sousa Cardoso – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Carla Margarida Vieira Andrade – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Cristiano Manuel Fernandes Santos – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Diogo André Teves Cabral – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Florimundo Raposo Soares – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Helga Margarida Soares Costa – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Hernâni António Pita do Nascimento – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Liliana Maria Martins Dias – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Manuel de Jesus Rodrigues Veloso – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Nelinha Maria Jardim – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Nina Mónica Rodrigues Medeiros Custódio – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Rui Alberto Cabral Borges – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Sónia Paula de Melo Vieira – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Tânia Cristina Martins Pereira Nadais – Membro da Equipa da Comissão de monitorização dos projetos implementados

Hernâni António Pita do Nascimento – Professor Tutor do Programa AaZ – Ler Melhor, Saber Mais

Helga Margarida Soares Costa – Elemento da equipa do Pensamento Computacional (projeto)

Pedro Manuel Ferreira Amorim – Ponto Focal dos Manuais Digitais

Cristiano Manuel Fernandes Santos – Coordenador do Programa ERASMUS+

Luís Filipe Rodrigues Reis A. de Medeiros – Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Sónia Paula de Melo Vieira – Coordenadora do Plano Escolar de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying*

Nina Mónica Rodrigues – Coordenadora do Clube de Programação Robótica

Tânia Cristina Martins Pereira Nadais – Recurso-chave do *Atelier* do Código (projeto)

Florimundo Raposo Soares – Coordenador do Programa da Academia Empreendedora: Escola de Líderes

André Filipe de Medeiros Sousa Cardoso – Coordenador do Desporto Escolar

Manuel de Jesus Rodrigues Veloso – Coordenador do Clube de Proteção Civil

Ana Cristina Medeiros Soares – Coordenadora do Parlamento dos Jovens

Diogo André Teves Cabral – Coordenador do Clube Europeu

Liliana Maria Martins Dias – Coordenadora do Clube Pura Folia

Liliana Maria Martins Dias – Coordenadora da Comissão Organizadora dos Eventos Culturais

Pedro Manuel Ferreira Amorim – Coordenador do Gabinete de Apoio a Alunos (GAA)

Conselho Executivo – Plano Anual de Atividades

6.13. Gestão de instalações e equipamentos – membros

Nome e Cargo
Márcio Paulo Nascimento Freitas – Responsável pela gestão de instalações e equipamentos da Biblioteca
André Filipe de Medeiros Sousa Cardoso – Responsável pela gestão de instalações e equipamentos do Parque Desportivo
Liliana Maria Martins Dias – Responsável pela gestão de instalações e equipamentos dos Audiovisuais

7. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

7.1. Turmas

7.1.1. Critérios para a constituição de turmas

A constituição de turmas deve ser feita de acordo com os critérios que estão legalmente em vigor pelo Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), seguindo também os critérios de natureza pedagógica definidos no Plano de Escola, tendo a presidente do Conselho Executivo o papel de aplicá-los em função da gestão dos recursos humanos e materiais existentes.

Desta forma, a elaboração de turmas deverá ter por base os seguintes critérios presentes no RGAPA, particularmente, no artigo 18.º, do Capítulo V da Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto:

- “a) a realidade social da comunidade em que a escola se insere, evitando-se a segregação social, a segregação por sexos e a formação de grupos que possam propiciar a manutenção ou fomento, no interior da escola, de fenómenos de exclusão social;
- b) a continuidade, se possível, do grupo-turma do ano letivo precedente, sem prejuízo das orientações dos conselhos de núcleo e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião;
- c) o percurso formativo dos alunos;
- d) a língua estrangeira e a disciplina opcional dos alunos;
- e) o nível etário dos alunos;
- f) o número de alunos retidos;
- g) a capacidade do estabelecimento de educação e ensino;
- h) as características dos espaços escolares/infraestruturas escolares;
- i) a rede de transportes coletivos.”

Além disso, é necessário ter em consideração as seguintes orientações, também presentes na legislação em vigor já mencionada (RGAPA): não é possível constituir turmas apenas com alunos em situação de retenção, deve-se respeitar a heterogeneidade, com exceção de casos devidamente fundamentados pelo Conselho Executivo e pelo Conselho Pedagógico; em qualquer momento do ano letivo, após parecer dos Conselhos de Turma envolvidos e a devida autorização do Conselho Executivo, é

possível existir mudança de um aluno de uma turma para a outra, desde que existam razões pedagógicas ou disciplinares.

De um modo geral, o anterior *Projeto Curricular de Escola 2022/2023*, da EBI de Ponta Garça, refere que a composição das turmas deve respeitar o número mínimo e máximo de alunos por cada turma, as informações e sugestões do Conselho de Turma, o aproveitamento/comportamento dos alunos, bem como a distribuição dos alunos sinalizados com problemas de indisciplina.

7.1.2. Modo de identificação das turmas

A identificação das turmas faz-se de acordo com os seguintes dados: ano de escolaridade e letras maiúsculas que seguem a ordem do abecedário.

7.1.3. Serviço docente (*critérios de distribuição de serviço*)

A distribuição de serviço docente deverá obedecer aos critérios elucidados pelo Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, bem como as orientações emanadas da tutela, tendo em consideração a continuidade pedagógica, sempre que possível. Assim, é fundamental seguir os seguintes princípios orientadores:

“a) sempre que um docente se mantenha na mesma escola, são-lhe preferencialmente atribuídas as turmas que contenham a maioria dos alunos por ele lecionados no ano anterior, exceto se, por razões fundamentadas, o órgão executivo deliberar o contrário;

b) a distribuição das turmas pelos docentes deve ser feita tendo em conta as características da turma, a formação e experiência do docente e a manutenção de equipas educativas estáveis, obedecendo a um princípio de rotatividade que garanta a equidade de oportunidades e o enriquecimento de experiências profissionais dos docentes, e procurando a maximização do sucesso educativo.” (Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A de 26 de junho)

Para além disso, não é possível atribuir a um docente uma turma que seja frequentada por um parente seu ou por uma pessoa, independentemente do seu grau de parentesco ou relação, que viva em economia comum, a não ser que não seja possível a atribuição da turma a outro docente, aquando na localidade existir apenas um único estabelecimento a ministrar o ano de escolaridade frequentado (Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A de 26 de junho). Acresce ainda que em situações em que a escola não possua a totalidade de docentes para assegurar as atividades letivas normais para todos os alunos, aquando da distribuição do serviço deve-se dar prioridade aos alunos do ensino secundário, principalmente aos anos de escolaridade mais avançados (Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A de 26 de junho).

Segundo o documento *Orientações e Critérios Gerais relativos à Organização do Ano Letivo 2023/2024*, da EBI de Ponta Garça, no que se refere à componente letiva, a distribuição do serviço docente, feita pelo Conselho Executivo, também deverá seguir as seguintes orientações transcritas:

- “• sempre que possível, devem ser constituídas equipas pedagógicas estáveis que integrem docentes das diferentes disciplinas do ano de escolaridade e assegurem o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo de ensino;
- a distribuição do serviço docente, no 2.º Ciclo, deve assegurar que cada docente leccione à mesma turma as disciplinas, ou áreas disciplinares, relativas ao seu grupo de recrutamento;
- a distribuição das turmas pelos docentes deve ser equitativa, tendo como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos;
- as preferências manifestadas pelos docentes devem ser tidas em conta, na medida do possível, após consideradas as necessidades da unidade orgânica;
- não devem ser atribuídos aos docentes mais de três níveis curriculares disciplinares ou não disciplinares distintos, salvaguardadas as situações em que o número de docentes ao serviço do estabelecimento de ensino não permita outra distribuição;
- para coordenar os trabalhos do conselho de turma, o conselho executivo designa um diretor de turma de entre os professores profissionalizados da mesma, com mais de três anos de serviço efetivo de funções docentes e preferencialmente pertencente ao quadro da unidade orgânica.
- para além das aulas ministradas aos alunos das turmas atribuídas ao docente, a componente letiva poderá integrar, ainda, os apoios educativos de carácter sistemático, entendendo-se como tal aqueles que correspondam à prestação de serviço letivo devidamente preparado e com objetivos previamente definidos e avaliados.
- a Assembleia de Turma Tutoria pelo Diretor de Turma (TDT) é, obrigatoriamente, atribuída ao Diretor de Turma; se possível, este poderá trabalhar em par pedagógico.
- Os coordenadores de departamento, quando possível, não deverão ser diretores de turma.”.

Ainda de acordo com o mesmo documento (*Orientações e critérios gerais relativos à organização do ano letivo 2023/2024*, da EBI de Ponta Garça), no que diz respeito à componente não letiva, tanto ao nível do estabelecimento de educação como ao nível de ensino com alunos, são realçados os seguintes pontos:

- “- a assegurar, preferencialmente, apoios educativos e/ou substituições. No 1.º ciclo, esses apoios, quando ministrados pelos diretores de turma serão, preferencialmente, dados junto dos alunos do mesmo ano de escolaridade a que este lecciona;
- a assegurar aos alunos a possibilidade de esclarecimento de dúvidas, de aprofundamento de conhecimentos e de apoio na organização do estudo e na realização de trabalhos;
- assegurar que as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos são satisfeitas;

-
- permitir a realização de atividades educativas que se mostrem necessárias à ocupação dos alunos, durante o período de permanência - no estabelecimento de educação ou de ensino;
 - a coordenar e dinamizar clubes escolares (componente não letiva sem alunos);
 - a realizar trabalho colaborativo e coordenar e participar em projetos específicos da unidade orgânica (componente não letiva sem alunos).”

De acordo com o anterior *Projeto Curricular de Escola 2022/2023* desta Unidade Orgânica, os docentes deverão elaborar planificações anuais para cada uma das áreas curriculares do Ensino Básico, de acordo com os documentos disponíveis em cada departamento, adotando um trabalho colaborativo entre si, de forma a partilharem estratégias de trabalho potenciadoras de uma melhor prossecução dos objetivos definidos.

7.1.4. Horários das turmas/dos docentes

Na elaboração dos horários das turmas/dos docentes é importante considerar-se os seguintes critérios que estão estipulados legalmente pelo Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), especificamente, no artigo 29.º, do Capítulo VI, da Portaria n.º 78/2023 de 29 de agosto:

- “a) a inexistência de tempos livres no desenvolvimento da distribuição dos tempos letivos no horário dos alunos;
- b) o lançamento de tempos letivos em dias não consecutivos de disciplinas com dois ou três tempos semanais;
- c) na distribuição da carga letiva diária, as turmas não podem ter mais do que seis tempos letivos consecutivos, podendo ser excecionalmente distribuídos até oito tempos letivos diários, desde que sejam ocupados por duas ou mais disciplinas de carácter prático;
- d) a inexistência de tempos livres nos horários dos alunos sempre que se verifique o desdobramento de uma turma em dois grupos;
- e) a não existência de uma aula teórica comum a toda a turma entre os tempos letivos lançados separadamente, no horário de cada turno, das turmas desdobradas.
- f) as aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 60 minutos depois de findo o período definido para o almoço.”

Para além disso, a construção dos horários das turmas/dos docentes deverá ter por base as seguintes orientações presentes nos documentos *Orientações e critérios gerais relativos à organização do ano letivo 2023/2024* e *Projeto Curricular de Escola 2022/2023*, da EBI de Ponta Garça: a mesma disciplina não deve ser, sistematicamente, lecionada ao último tempo da manhã ou da tarde; no mesmo dia, deve existir uma distribuição equilibrada entre as disciplinas de carácter teórico e prático, sendo as disciplinas mais teóricas lecionadas, preferencialmente, no período da manhã, e as disciplinas mais práticas no final de cada período (manhã ou tarde); em cada período, manhã ou tarde, não devem ocorrer tempos

intercalados sem atividades curriculares; os turnos, nas disciplinas que são contempladas, ocorrem no mesmo dia, preferencialmente em blocos seguidos; se possível, as aulas de uma mesma disciplina devem ocorrer em dias não consecutivos; as disciplinas de opção integrarão o final do dia ou o fim do período da manhã; sempre que possível, as salas das turmas devem ser fixas; as salas de Informática serão, preferencialmente, destinadas à disciplina de TIC; os laboratórios serão, preferencialmente, destinados às disciplinas de Físico-Química e/ou Ciências Naturais; a sala de Música será, preferencialmente, destinada às disciplinas de Educação Musical, Expressão Musical e Dramática/Teatro; as salas “Oficinas” serão, preferencialmente, destinadas aos Programas Específicos e às disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica.

8. PLANEAMENTO/GESTÃO CURRICULAR

8.1. Documentos e orientações curriculares estruturantes para o sistema educativo regional

- Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto – Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico;
 - Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 julho – Estabelece o currículo dos Ensinos Básico e Secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto – Estatuto do Aluno dos Ensino Básico e Secundário;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro – Modelo de Educação Inclusiva;
 - Portaria n.º 1184/2023, de 3 de julho de 2023 – Calendário Escolar;
 - Portaria n.º 58/2023, de 10 de julho de 2023 – Programas Específicos de Escolarização e Formação;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A – Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional;
 - Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto de 2023 – Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA);
 - Regulamento Interno da Escola.
-

8.2. Oferta Formativa (modalidades de ensino)

- Educação Pré-Escolar – esta modalidade de ensino desenvolve-se com crianças dos três aos seis anos de idade.
 - Ensino Básico Regular - composto por nove anos de escolaridade, é universal, gratuito e de frequência obrigatória para todas as crianças e jovens a partir dos 6 anos, e organiza-se em três ciclos, do 1.º ao 9.º ano de escolaridade;
 - Programas Específicos de Escolarização e Formação - organizam-se em modelos estruturados em função dos objetivos psicopedagógicos a atingir;
 - Programa REATIVAR - Percursos de certificação escolar – S – Tipo A, são destinatários dos cursos de Nível Secundário exclusivamente os formandos com idade igual ou superior a 23 anos, à data de 31 de agosto.
-

8.3. Matrizes curriculares

Pré-Escolar	
Áreas de Conteúdo	ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL
	ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO
	Domínios: <ul style="list-style-type: none"> • Educação Física • Educação Artística Subdomínios: - Artes Visuais - Jogo Dramático/Teatro - Música - Dança: <ul style="list-style-type: none"> • Linguagem oral e abordagem à escrita • Matemática
	ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO
Total de horas letivas 25 horas	

1.º Ciclo do Ensino Básico		
Componentes do currículo		Carga horária semanal em segmentos de 45 minutos
Cidadania e Desenvolvimento TIC	Português	8
	Matemática	8
	Estudo do Meio	4
	Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	4
	Educação Física	2
	Inglês	2
	Estudo Integrado	2
TOTAL		30
Educação Moral e Religiosa		1
Atividades de Apoio à Aprendizagem		2

2.º Ciclo do Ensino Básico		Carga horária semanal em segmentos de 45 minutos	
Componentes do currículo		5.º ano	6.º ano
Organização semestral	Disciplinas		
Línguas e Estudos Sociais		N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Português	5	5
	Inglês	3	3
	HGP	3	3
	Total	11	11
Matemática e Ciências Naturais		N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Matemática	5	5
	Ciências Naturais	3	3
	Total	8	8
Educação Artística e Tecnológica (EAT)		N.º de Tempos	N.º de Tempos
X	Educação Visual	2	2
X	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	TIC	1	1
	Total	7	7
Educação Física		N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Educação Física	3	3
Cidadania e Desenvolvimento		N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1
História, Geografia e Cultura dos Açores		N.º de Tempos	N.º de Tempos
	HGCA	0	0
Total		30	30
EMR ou Oferta de Escola		N.º de Tempos	N.º de Tempos
Educação Moral e Religiosa		1	1
Desenvolvimento Pessoal e Social		1	1
Atividades de Apoio Aprendizagem		N.º de Tempos	N.º de Tempos
		1	1
Atividades de Complemento Curricular		N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Clube de Programação e Robótica	2	2
	ADE	2	2

3.º Ciclo do Ensino básico		Carga horária semanal em segmentos de 45 minutos		
Componentes do currículo		7.º ano	8.º ano	9.º ano
Organização semestral	Áreas disciplinares/ Disciplinas:			
Português		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Português	5	5	5
Línguas Estrangeiras		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Inglês	2	3	3
	Língua Estrangeira II	3	2	2
	Total	5	5	5
Ciências Sociais e Humanas		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
X	História	3	4	4
X	Geografia	2	4	4
	Total	5	8	8
Matemática		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Matemática	5	5	5
Ciências Físico-Naturais		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Ciências Naturais	3	3	3
	Físico-Química	2	3	3
	Total	5	6	6
Educação Artística e Tecnológica (EAT)		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
X	Educação Visual	2	2	2
X	Educação Tecnológica	2	2	2
	TIC	2	2	2
	Total	6	6	6
Educação Física		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Educação Física	3	3	3
Cidadania e Desenvolvimento		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
História, Geografia e Cultura dos Açores		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
	HGCA	0	1	1
Total		35	36	36
EMR ou Oferta de Escola		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Educação Moral e Religiosa	1	1	1
	Desenvolvimento Pessoal e Social	1	1	1
Atividades de Apoio Aprendizagem		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
		1	1	1
Atividades de Complemento Curricular		N.º de Tempos	N.º de Tempos	N.º de Tempos
	Clube de Programação e Robótica	2	2	2
	Clube Pura Folia	2	2	2
	ADE	2	2	2

Matriz Curricular do Programa Ocupacional (2023-2024)			
Componente de Formação	Disciplina	Domínios da Formação	Carga Horária Semanal
Formação de base (5 blocos de 90 minutos) 10 horas letivas	Linguagem e Comunicação Funcional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oralidade ✓ Leitura ✓ Escrita ✓ Linguagem não verbal 	1,5 blocos
	Matemática para a Vida	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Números e operações ✓ Cálculo ✓ Organização e tratamento de dados 	1,5 blocos
	Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Introdução à Metodologia Científica (e.g., trabalho por projeto) ✓ Abordagem às Ciências (e.g., humanas, sociais e naturais) ✓ Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias (e.g., computador, tablet) 	2 blocos
Promoção da Capacitação (7 blocos de 90 minutos) 14 horas letivas	Atividades de Vida Diária	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atividades básicas (e.g., higiene, alimentação) ✓ Atividades instrumentais (e.g., uso de telemóvel, computador, outras máquinas) ✓ Atividades avançadas (e.g., participação social) 	3 blocos
	Autonomia Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identidade ✓ Contexto Familiar ✓ Alimentação ✓ Saúde ✓ Segurança ✓ Contexto social ✓ Educação dos valores 	2 blocos
Expressões (3 blocos de 45 minutos) 6 horas letivas	Expressão Motora	A definir pelos respetivos docentes da área disciplinar e de acordo com as aprendizagens essenciais para o 1.º CEB	1 bloco
	Expressão Musical/Dramática		1 bloco
	Expressão Plástica		1 bloco
Duração semanal total			15 blocos (30 horas letivas)

Matriz Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional			
Componente de Formação	Áreas de competência-chave (ACC)	Unidades de competência	Carga Horária Semanal Segmentos 45'
Formação de Base (17 horas letivas)	Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Interpretar e produzir discursos orais de carácter lúdico e informativo ou funcional. ✓ Interpretar textos simples, de interesse para a vida quotidiana. ✓ Produzir textos escritos com finalidades informativas – funcionais. ✓ Interpretar e produzir as principais linguagens não verbais utilizadas no quotidiano. 	5
	Cultura, Língua e Comunicação (CLC-LE)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreender e usar expressões familiares e/ou quotidianas. ✓ Compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata. ✓ Comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informações simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares. 	2
	Competência Digital (CD)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pesquisar e armazenar conteúdos digitais. ✓ Comunicar através de tecnologias digitais. ✓ Criar conteúdos digitais simples. ✓ Identificar riscos e ameaças em ambientes digitais. 	2
	Matemática, Ciências e Tecnologia (MCT)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar cálculos com números naturais em diversos contextos. ✓ Resolver problemas aritméticos em contextos de vida. ✓ Identificar e relacionar grandezas e respetivas unidades de medida em contextos de vida. ✓ Organizar e tratar informação e dados em contextos de vida. 	5
	Cidadania e Desenvolvimento (CD)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Evidenciar uma postura democrática perante os problemas a resolver, que permita a convivência pacífica e sustentável em comunidade. ✓ Planejar, implementar, monitorizar e avaliar, com autonomia crescente, projetos conducentes a uma participação proativa e cooperada, quer em contexto escolar quer em contexto socioprofissional. ✓ Respeitar-se e respeitar os outros, aceitando a diversidade e a diferença como fatores de enriquecimento de uma sociedade. ✓ Reconhecer globalmente direitos e deveres fundamentais dos cidadãos, adequando a sua ação quotidiana a esses princípios, contribuindo para o bem-comum. 	3
	Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Agir com autonomia. ✓ Interagir com os outros. ✓ Resolver problemas. ✓ Aprender ao longo da vida. 	Transversal
Expressões (5 horas letivas)	Expressão Motora	A definir pelos respetivos docentes da área disciplinar e de acordo com as aprendizagens essenciais para o 1.º CEB.	2
	Exp. Musical		1
	Expr. Plástica		2
Promoção da Capacitação (8 horas letivas)	Oficinas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Culinária ✓ Costura ✓ Jardinagem ✓ Carpintaria e madeiras ✓ Horta biológica 	8
Duração semanal total			30 segmentos

Matriz Curricular do Programa Pré-Profissionalização			
Componente de Formação	Áreas de competência-chave (ACC)	Unidades de competência	Carga Horária Semanal/ Segmentos 45'
Formação de Base (15 horas letivas)	Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Interpretar e produzir discursos orais adequados a diferentes contextos. ✓ Interpretar textos de carácter informativo e reflexiva. ✓ Produzir textos escritos com finalidades específicas. ✓ Interpretar e produzir linguagem não verbal adequada a finalidades variadas. 	5 horas letivas
	Cultura, Língua e Comunicação (CLC-LE)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreender e usar oralmente e por escrito, expressões familiares e quotidianas do universo pessoal. ✓ Compreender e usar oralmente e por escrito, expressões frequentes relacionadas com a comunidade envolvente. 	2 horas letivas
	Competência Digital (CD)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pesquisar, analisar e organizar conteúdos digitais. ✓ Comunicar e interagir através de tecnologias digitais. Criar e editar conteúdos digitais. ✓ Proteger dispositivos e dados pessoais e identificar riscos para a saúde e meio ambiente. 	2 horas letivas
	Matemática, Ciências e Tecnologia (MCT)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar cálculos com números inteiros em diversos contextos. ✓ Utilizar conexões matemáticas para resolver problemas em contextos de vida. ✓ Utilizar conceitos geométricos em contextos de vida. ✓ Organizar e comparar informação e dados em contextos de vida. 	4 horas letivas
	Cidadania e Desenvolvimento (Cid. e Des.)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Organização Política dos Estados Democráticos. ✓ Organização Económica dos Estados Democráticos. ✓ Educação/Formação, profissão e trabalho/Emprego. ✓ Ambiente e Saúde. 	2 horas letivas
	Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA)*	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Agir com autonomia; ✓ Interagir com os outros; ✓ Resolver problemas; ✓ Aprender ao longo da vida. 	TRANSVERSAL*
Expressões	Educação Física	A definir pelo respetivo docente da área disciplinar e de acordo com as aprendizagens essenciais para o 2.º Ciclo do Ensino Básico.	3 horas letivas
Formação prática em contexto de trabalho		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação a ser designada. 	12 horas letivas
Duração semanal total			30 horas letivas

Matriz Curricular Orientadora do Programa de Formação Profissionalizante (B3) 2023/2024				
Componente de Formação	Áreas de Competência-Chave e UFCD	1.º Ano	2.º Ano	TOTAL HORAS
		Tempos letivos semanais (45')	Tempos letivos semanais (45')	
Formação para a Integração	Portfólio	1	-----	50h (25h/ano)
	Balanço de Competências/Plano Individual de Formação	1	-----	
	Igualdade de Oportunidades	1	-----	
	Procura Ativa de Emprego	-----	1	
	Legislação Laboral	-----	1	
	Empreendedorismo	-----	1	
Formação Base	Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	3	3	150h (75h/ano)
	Cultura, Língua e Comunicação - Língua Estrangeira (CLC-LE)	1	1	50h (25h/ano)
	Competência Digital (CD)	2	2	100h (50h/ano)
	Matemática, Ciências e Tecnologia (MCT) = 200h	3	3	150h (75h/ano)
	Cidadania e Desenvolvimento (Cid. e Des.)	1	1	50 h (25h/ano)
	Total – 1050h			
Formação Tecnológica	Unidades de Formação de curta duração (UFCD)	14	14	350h (por ano)
	Total - 700h			
Formação Prática em Contexto de Trabalho		12	12	400h (por ano)
		Total - 800h		
Total máximo do curso - 2550 h				

REATIVAR - Percursos de Certificação Escolar – S – Tipo A

Componente de Formação	Área de competências – Chave e UFCD	Duração (horas)
Portefólio Reflexivo de Aprendizagens		50
Formação de Base	Cidadania e Profissionalidade	400
	Sociedade, Cultura e Ciência	350
	Cultura, Língua e Comunicação	350 ^{a)}
Duração total		Entre 1150 a 1250 ^{a)}

- a) As unidades de Língua Estrangeira (1 ou 2), entre 50 a 100 horas, apenas são desenvolvidas nos casos em que o adulto revele particulares carências neste domínio.

8.4. Estratégia da Educação para a Cidadania

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea. A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a sociedade contemporânea conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, e, por isso, a escola tem um papel importante na construção de práticas de cidadania. Com efeito, os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), estabelecendo-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos são preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania integra um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

Relativamente à sua implementação, de acordo com o decreto legislativo regional n.º 16/2019/A, artigo 11.º, cabe a cada unidade orgânica aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) o modo de organização do trabalho;
- c) os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) a avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da unidade orgânica.

Princípios Orientadores

A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola (*Whole-school approach*) com base nos seguintes objetivos:

- decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar articulada com a comunidade escolar;
- assenta em práticas que promovam a inclusão;
- apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolve alunos em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- envolve o trabalho em parceria com as famílias e a comunidade;
- está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade;
- apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação educativa.

Como tal, a Educação para a Cidadania pretende desenvolver aprendizagens com impacto a 3 níveis, de acordo com as recomendações do fórum da Educação para a Cidadania, de 2008, nomeadamente:

- atitude cívica individual, com base nos direitos humanos e princípios de autonomia;
- relacionamento interpessoal assente na comunicação e no diálogo;
- relacionamento social e intercultural.

O sucesso da implementação da Estratégia de Educação para a cidadania da Escola (EECE) passa pelo envolvimento do estudante na tomada de decisões e pela diversidade de metodologias usadas, para que as práticas de cidadania ultrapassem os muros da própria escola e acompanhem jovens e adultos no seu dia-a-dia.

Assim sendo, foram definidos os seguintes domínios para cada ano escolar:

- **Pré-escolar:** Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde;
- **Ocupacional:** Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde;
- **1.º ano:** Saúde, Segurança Rodoviária e Bem-estar animal;
- **2.º ano:** Igualdade de Género, Segurança Rodoviária e Bem-estar animal;
- **3.º ano:** Direitos Humanos, Educação Ambiental, Segurança Rodoviária, Bem-estar animal e Plano de Cidadania Marítima;

- **4.º ano:** Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Sexualidade, Segurança Rodoviária, Risco, Bem-estar animal e Plano de Cidadania Marítima;
- **DOV:** Segurança Rodoviária, Mundo do Trabalho e Plano de Cidadania Marítima;
- **5.º ano:** Igualdade de Género, Desenvolvimento sustentável, Educação Ambiental, Media, Segurança Rodoviária, Risco, Segurança, Defesa e Paz e Assembleias de Turma;
- **6.º ano:** Saúde, Igualdade de Género, Sexualidade, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e Educação para o Consumo, Media, Segurança Rodoviária, Risco e Assembleias de Turma;
- **Pré-Profissionalizante:** Direitos Humanos, Igualdade de Género, Saúde, Sexualidade, Media, Mundo do Trabalho, Segurança, Defesa e Paz e Assembleias de Turma;
- **7.º ano:** Saúde, Media, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e Educação para o Consumo e Assembleias de Turma;
- **8.º ano:** Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável, Risco, Literacia Financeira e Educação para o Consumo e Assembleias de Turma;
- **9.º ano:** Igualdade de Género, Interculturalidade, Segurança Rodoviária, Instituições e Participação Democrática, Parlamento Jovem e Assembleia de Turma;
- **Programa de Formação Profissionalizante:** Desenvolvimento Sustentável, Saúde, Interculturalidade, Sexualidade e Media.

8.5. Projetos educativos e curriculares específicos/experiências pedagógicas

Programa de A a Z - Ler Melhor, Saber Mais

Pressupostos do programa

A intervenção nas dificuldades de aprendizagem da leitura/escrita, no quadro do Programa AaZ – Ler Melhor, Saber Mais, assenta em cinco pressupostos básicos:

1. é comum que, numa sala de aula, alguns alunos aprendam a ler com facilidade, e outros aprendam a ler com dificuldade (Grimm, Solari, McIntyre, & Denton, 2018; Tortorelli, 2019). Uma vez que aprender a ler resulta do ensino de uma competência (leitura), em situação de grande grupo, o mais provável é que daí resulte uma distribuição aproximadamente normal de desempenhos. As dificuldades de aprendizagem da leitura devem, por isso, ser encaradas como habituais e esperadas (ainda que indesejadas), e não como algo exótico ou inesperado (Samuels & Farstrup, 2011). Abordar as dificuldades deve constituir uma parte do programa normal de instrução, tendo, porém, em consideração que se trata da parte mais exigente e dispendiosa, já que é necessário intervir atempadamente, de forma intensiva e, em alguns casos, durante anos;

2. determinadas aprendizagens escolares constituem condição necessária (ainda que não suficiente) de aprendizagem de quase todas as outras. Devem, por isso, ser consideradas prioridades absolutas, e o seu domínio erigido em objetivo central da escolaridade básica. Referimo-nos, concretamente, às competências de leitura e escrita, instrumentos cognitivos imprescindíveis não só para o sucesso escolar, como para o sucesso numa sociedade em que as exigências de literacia são cada vez maiores;
3. o desfasamento dos alunos com dificuldades, relativamente à média do grupo de pares, tende a aumentar e não a diminuir (Baumert, Nagy, & Lehmann, 2012; Coyne *et al.*, 2018; Glasswell, 2001; Pfof, Dörfler, & Artelt, 2012; Stanovich, 1986). Consequentemente, os alunos com dificuldades de aprendizagem escolar recebem progressivamente menos ensino, não porque este não seja fornecido, mas porque determinados conhecimentos e informações são imprescindíveis para o processamento de informações mais complexas e elaboradas. A intervenção atempada nas dificuldades pode permitir que os aspetos da aprendizagem que são considerados incompreensíveis ou inalcançáveis passem a ser considerados compreensíveis, desafiadores, e até desejáveis;
4. os apoios aos alunos com problemas de aprendizagem escolar devem iniciar-se o mais cedo possível e incidir sobre as competências de leitura e escrita. Não devem ter carácter psicoterapêutico, de serviço social ou outro. O ensino é, em si mesmo, terapêutico e, se bem conduzido, pode contribuir de forma significativa para a saúde mental e o bem-estar psicológico dos indivíduos (incluindo-se aqui os processos de socialização, relações interpessoais, etc.);
5. os apoios específicos a alunos com dificuldades devem articular-se com o ensino em sala de aula e, desejavelmente, facilitar a tarefa deste último.

Opções e prioridades do programa

Alvo: alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade, do 1.º Ciclo do Ensino Básico

A escolha do alvo do programa prende-se com o princípio de que, quanto mais tarde forem detetadas as dificuldades, menor é a probabilidade de sucesso na sua ultrapassagem (sendo que as probabilidades tendem a diminuir, rápida e drasticamente, entre o 1.º e o 4.º anos), dado o carácter cumulativo da aprendizagem e dos respetivos défices (Fuchs *et al.*, 2018). A intervenção com alunos mais velhos é muito menos eficaz, devido à conjugação de problemas cognitivos (pouco conhecimento e perceção de incompetência) (Diuk, Barreyro, Ferroni, Mena, & Serrano, 2019), emocionais (a tarefa confronta o sujeito com a sua incompetência) e motivacionais (o sujeito age mais para evitar o insucesso do que para ter sucesso). Saliente-se, ainda, que este programa não se destina a alunos com atrasos cognitivos. A tentativa de aplicação das estratégias aqui preconizadas a alunos com problemas cognitivos seria inadequada e até contraproducente, tendo em consideração as necessidades específicas destes alunos.

Despiste e avaliação dos alunos a integrar no programa

O processo de despiste e avaliação dos alunos com dificuldades na leitura e na escrita, no quadro do Programa AaZ – Ler Melhor, Saber Mais, engloba dois procedimentos distintos:

- o primeiro visa identificar os alunos com problemas de leitura/escrita;
- o segundo visa:
 - a) conhecer a trajetória dos alunos sujeitos a intervenção;
 - b) comparar os alunos sujeitos a intervenção com a turma em que estão inseridos;
 - c) comparar os alunos sujeitos a intervenção com padrões nacionais de desempenho na área da leitura.

O primeiro processo (despiste/sinalização) assenta fundamentalmente na perceção da professora titular de turma quanto ao desempenho de alunos que considere apresentarem dificuldades na leitura/escrita.

O segundo processo (avaliação dos alunos), que será concretizado em múltiplas ocasiões ao longo do ano, é da responsabilidade da equipa do Programa.

Intervenção

A intervenção tem como objetivo a sobre-aprendizagem nas áreas em que o aluno é deficitário. Sobre-aprendizagem significa continuar a praticar, depois de se ter alcançado um determinado nível de proficiência, com o objetivo de consolidar o material aprendido. No caso do reconhecimento de palavras no texto, por exemplo, a prática repetida de leitura permite que, progressivamente, palavras que são identificadas lentamente e com esforço, passem a ser identificadas de forma quase imediata, automática e sem esforço consciente. A sobre-aprendizagem cria condições para que o leitor despenda um mínimo de energia na descodificação das palavras (traduzir palavras escritas nos seus correspondentes fónicos) e um máximo de energia na atribuição de significados às palavras.

Especificamente, a intervenção, no âmbito do Programa AaZ, tem as seguintes características:

- apoio em regime individual ou em pequenos grupos. O apoio é menos eficaz com grupos superiores a três alunos e é maximamente eficaz em regime individualizado. Consequentemente, no quadro do Programa AaZ, privilegia-se o apoio individualizado, sendo o máximo admissível de 3 alunos por professor-tutor em cada sessão.
- Organização das sessões de apoio:
 - **Duração de cada sessão:** idealmente, cada sessão de apoio durará 30/45 minutos, de acordo com a estrutura que se descreve abaixo;
 - **Frequência das sessões:** inicialmente, as sessões deverão ter uma frequência de 3/5 vezes por semana. Decorridos 2/3 meses, a frequência poderá baixar para 2/3 vezes por semana, caso os progressos do aluno o justifiquem.

- **Extensão do apoio:** a extensão do apoio variará de acordo com os progressos registados pelo aluno (e.g., 2 meses, 6 meses, 1 ano). Em regra, o apoio só será descontinuado quando o aluno alcançar um desempenho próximo da média dos pares.

Projeto Garças Leitoras

Este projeto surgiu no âmbito da disciplina de Português do 2.º e 3.º ciclos, como meio de minimizar as dificuldades registadas nos domínios da leitura e compreensão da mesma. Contudo, após análise em reunião de Conselho Pedagógico e dada a pertinência do projeto, entendeu este órgão alargar a sua ação à Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, sendo transversal a toda a escola.

Parlamento dos Jovens

O programa Parlamento dos Jovens, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, de escolas do ensino público, privado e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

Constituem objetivos do programa: educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política; dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses; promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões; incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente; proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais; estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria; e sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

Biblioteca Escolar

A Biblioteca tem os seguintes objetivos gerais:

- a)** difundir e facilitar informação útil e atualizada, relativa aos vários domínios do saber;
- b)** estimular o gosto pela leitura, contribuindo para o Desenvolvimento Cultural e Científico dos alunos, em particular, e da Comunidade Educativa, em geral.

Com vista à prossecução dos seus objetivos gerais, a Biblioteca desenvolverá várias atividades:

- a)** sessões de trabalho para divulgação de livros, filmes, CD interativos, etc.;
- b)** encontros com entidades públicas para debate de temas do interesse da Comunidade Educativa, nomeadamente os decorrentes do Plano de Escola e do Plano Anual de Atividades;
- c)** atividades que concorram para a formação de leitores;

d) apoio aos alunos na realização de tarefas de natureza pedagógica, nas diferentes disciplinas.

Gabinete de Saúde Escolar

O Gabinete de Apoio e Promoção da Saúde é coordenado por um docente designado, anualmente, pelo Conselho Executivo. A equipa formada para o efeito, designada de Equipa de Saúde Escolar, deverá dinamizar ações concertadas, recorrendo a diversas parcerias nomeadamente com a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, com vista a: promover a saúde e prevenir a doença na Comunidade Educativa; apoiar a inclusão escolar de crianças com necessidades de saúde e educativas especiais; desenvolver competências de autonomia, responsabilidade e sentido crítico, indispensáveis à opção e adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis; promover a valorização da afetividade nas relações humanas e de uma sexualidade responsável e informada; e promover um ambiente escolar seguro e saudável e reforçar fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis.

Sala TIC e recursos multimédia

As Tecnologias Informativas e Comunicacionais (TIC) inseridas na nossa escola abrem e alargam horizontes, contribuindo para o desenvolvimento de uma certa agilidade mental, qualidade tão necessária no nosso dia-a-dia pessoal e profissional. Elas permitem desenvolver a capacidade de resolução de problemas, aspeto fundamental para a adaptação ao mundo em permanente mudança que é o atual e que será, cada vez mais, o do futuro. Assim, há que atribuir às TIC o lugar e o valor que elas merecem como meio global e atual, ímpar de comunicação e de partilha de informação e de conhecimentos, não esquecendo as suas potencialidades como elemento democratizador à escala global, produzindo, de certa forma, um efeito nivelador entre os alunos que têm acesso a tudo e os que pouco ou nada têm à sua disposição. Assim, é de destacar a importância que estas representam, no meio onde a nossa escola está inserida, que é caracterizado por graves problemas sociais, analfabetismo e desemprego.

A EBIPG possui computadores em todas as salas de aula, gabinetes e secretaria e praticamente todas as salas de aula têm à disposição um quadro interativo. Há três salas de TIC para uso dos alunos e professores, que permitem o desenvolvimento de projetos e articular esta ferramenta com as áreas curriculares. A escola está equipada com recursos informáticos, com ligação à internet sem fios, possibilitando o acesso à internet a um grande número de pessoas e, desta forma, pôr à disposição dos alunos e professores a informação e o conhecimento necessário, partilhando e trocando experiências, aprendendo colaborativa e cooperativamente em conjunto. A escola também possui uma rede interna que permite a troca de conhecimentos e a partilha da informação, entre docentes. Dispõe uma página de *Internet*, para divulgação de eventos ou atividades que se realizem na escola.

A escola tem muito a ganhar com o recurso às TIC e a sua utilização na nossa escola tem variados objetivos, dos quais destacamos os seguintes:

1. gerar e desenvolver a comunicação à escala global, aproximar a escola do mundo real, quebrando o isolamento das quatro paredes da sala de aula e da insularidade;
2. ligar as escolas umas às outras, à comunidade educativa e ao mundo, de modo a integrá-las numa rede de organizações formativas (*moodle*, por exemplo) e das pessoas individuais (em casa e no local de trabalho), contribuindo, assim, para a globalização da aprendizagem;
3. aumentar o volume de informação disponível e a sua atualidade;
4. conferir uma dimensão autêntica e real à aprendizagem, aumentando os recursos informáticos e tecnológicos disponíveis, tais como o correio eletrónico;
5. apresentar e transmitir conhecimentos de formas diversas e aliciantes, porque reais, recorrendo a meios multimédia, como o texto, a imagem, a animação, o vídeo, a música, as gravações, etc.;
6. responsabilizar, cada vez mais, o aluno pela sua própria aprendizagem tornando-o mais autónomo e independente, permitindo-lhe inclusive determinar os conhecimentos que pretende adquirir;
7. desenvolver capacidades de interação social, de aprendizagem colaborativa e cooperativa;
8. aumentar a motivação e o sentido de realização dos alunos;
9. preparar os jovens de hoje para o mundo do trabalho de amanhã, que cada vez mais envolverá conhecimentos tecnológicos.

Pensamento Computacional

Reconhecendo a necessidade de mudança nas respostas educativas que dotem o aluno de competências que lhe possibilitem solucionar ativamente problemas e que, simultaneamente, proporcionem ao mercado de trabalho um profissional altamente competente, vários países têm introduzido no seu currículo escolar o Pensamento Computacional (PC). De uma forma generalizada, o acesso à tecnologia tem-se massificado. Este fator tem influenciado diferentes estilos de vida e tem provocado desafios sociais em áreas como a empregabilidade, a comunicação, a educação, entre outros. Verifica-se, ainda assim, um desfazamento tecnológico entre a sociedade e a escola. Ora, os agentes educativos têm de, numa primeira fase, minimizá-lo e, numa segunda fase, tornar a escola um impulsionador da transformação tecnológica.

Assim, o ambiente escolar, desde a infância, afigura-se o espaço adequado para ensinar e potenciar o pensamento computacional. O projeto de Pensamento Computacional foi coordenado pelo professor Miles Berry, da Universidade de Roehampton, em Londres, também responsável pelo desenho e implementação do PC nas escolas do Reino Unido. No ano letivo de 2021/22, que constituiu o primeiro ano de implementação do projeto nos Açores, foi dada formação a todos os professores tutores das vinte e nove escolas aderentes e foram ainda criadas pela equipa do PC ferramentas a utilizar nos anos seguintes com os alunos. Deste modo, em 2022/23, o projeto entrou efetivamente nas salas de aula açorianas, com os já referidos professores tutores a realizarem atividades lúdico-didáticas com os alunos. Abrange o 1.º e o 2.º anos de escolaridade (aqueles que, no ano anterior, já o tinham frequentado) e assim sucessivamente até todos os alunos do 1.º ao 6.º anos de escolaridade estarem abrangidos pelo projeto. Para uma escola

de futuro e de sucesso, a missão do professor continua a ser a de formar cidadãos competentes, com espírito crítico, com liberdade de pensamento, que se expressem de forma ativa e criativa. Neste sentido, revela-se imprescindível criar condições para que as salas de aula se tornem comunidades de alunos ativos, que possam encontrar o próprio caminho num mundo cada vez mais complexo, volátil e incerto, mobilizados por professores empenhados, motivados, organizados e apoiados por equipas educativas, conselhos de turma, que pensem no currículo de forma integrada. Neste âmbito, importa refletir em algumas das questões levantadas pela Bússola de Aprendizagem 2030 da OCDE: “Como podemos preparar os estudantes para empregos que ainda não foram criados, para enfrentar desafios sociais que ainda não podemos imaginar e para utilizar tecnologias que ainda não foram inventadas? Como podemos equipá-los para prosperarem num mundo interligado onde precisam de compreender e apreciar diferentes perspetivas e visões do mundo, interagir respeitosamente com os outros e tomar medidas responsáveis em prol da sustentabilidade e do bem-estar coletivo?” O Pensamento Computacional está diretamente vinculado ao PASEO e às suas áreas de competência. A saber: Linguagens e Textos; Informação e Comunicação; Raciocínio e Resolução de Problemas; Pensamento Crítico e Pensamento Criativo; Relacionamento Interpessoal; Desenvolvimento Pessoal e Autonomia; Bem-Estar, Saúde e Ambiente; Sensibilidade Estética e Artística; Saber Científico, Técnico e Tecnológico; e Consciência e Domínio do Corpo. Tomando consciência que o PC enfatiza a necessidade de aprender competências de informática e programação, para traduzir de forma automática a solução de problemas do quotidiano sem que estes estejam definidos ou limitados, abre-se uma janela de oportunidades para uma aplicação diversificada possibilitando um crescimento interpessoal do aluno.

8.6. Gestão de apoios educativos e de recuperação das aprendizagens

A gestão de apoios educativos e de recuperação das aprendizagens encontra-se desenvolvida no “Programa de Apoio Educativo: 2023-2025”, tal como previsto nos artigos 32.º e 33.º, da Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto de 2023 (Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos alunos das escolas açorianas). O Programa de Apoio Educativo integra o presente Plano de Escola.

8.7. Ações de orientação e suporte

8.7.1. Orientação educativa

São Estruturas de Orientação Educativa aquelas que apoiam o Conselho Pedagógico e o Órgão Executivo, no sentido de assegurar o acompanhamento eficaz do percurso escolar dos alunos, numa perspetiva da promoção da qualidade educativa, tendo em vista o desenvolvimento do Plano de Escola. A constituição de Estruturas de Orientação Educativa visa promover o reforço da articulação curricular na aplicação dos planos de estudos definidos a nível nacional e regional, o desenvolvimento de componentes curriculares de âmbito local, a coordenação pedagógica de cada ano, ciclo, nível ou curso, a organização,

acompanhamento e avaliação das atividades a decorrer no contexto da sala de aula e a avaliação da aprendizagem dos alunos.

Os Departamentos Curriculares constituem uma organização intermédia da Unidade Orgânica. Na EBIPG, estão designados os seguintes:

- ✓ Departamento Pré-Escolar – Coordenadora: Cláudia Oliveira Cabral Arruda;
- ✓ Departamento do 1.º ciclo – Coordenadora: Tânia Cristina Martins Pereira Nadais;
- ✓ Departamento de Línguas e Ciências Sociais – Coordenador: Rui Alberto Cabral Borges;
- ✓ Departamento de Ciências – Coordenador: Frederico André Cabral Sampaio;
- ✓ Departamento de Expressões – Coordenador: Pedro Miguel Peres da Costa Pereira;

Ainda neste ponto, importa referir o caso da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva – Coordenador: Adelino Sousa.

Os Departamentos curriculares deverão reunir, quando considerado pertinente, na sequência de uma das reuniões do Conselho Pedagógico. No âmbito da sua intervenção, cada Departamento deverá privilegiar medidas que vão ao encontro das principais dificuldades diagnosticadas aos alunos, bem como as indicações constantes no Projeto Educativo 2022-2025, nomeadamente no que diz respeito aos eixos de intervenção selecionados: 1) qualidade do ensino e da aprendizagem; 2) desenvolvimento profissional e 3) relação Escola/Comunidade. O coordenador de Departamento deverá remeter a respetiva convocatória com a antecedência mínima de 48 horas. Da convocatória constará a “Ordem do Dia”, cuja sequência de assuntos poderá ser modificada pelo coordenador ou pelos membros do Departamento, com a concordância da maioria dos presentes. Importa registar que, no decurso do ano letivo, os Departamentos deverão proceder a um levantamento das necessidades específicas dos docentes, ao nível das Ações de Formação. Finalmente, as competências de cada Departamento são definidas na lei geral e encontram-se especificadas em cada Regimento Interno dos respetivos departamentos, que será anualmente objeto de revisão.

8.7.2. Combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar, de saúde escolar, entre outros

Neste âmbito, importa salientar:

- Parceria com o Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ) "Pedra Segura", com sede em Vila Franca do Campo;
 - Articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo (CPCJ-VFC) e o Núcleo Local de Inserção (NLI);
 - Atividades de enriquecimento e complemento curricular, explicitados em ponto posterior deste Plano de Escola;
-

- Gabinete de Saúde Escolar: complementando aquilo que já foi escrito a este respeito em pontos anteriores deste Plano de Escola, importa mencionar que, em contexto escolar, educar para a Saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como à saúde dos que os rodeiam, conferindo-lhes assim um papel interventivo. No âmbito da Saúde Escolar, ao longo do ano letivo, o Gabinete de Saúde Escolar (GSE), da responsabilidade de uma equipa criada para o efeito e coordenado pela docente Carla Andrade, pretende desenvolver diversas ações/atividades em parceria com a Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel (USISM) e outras entidades/instituições que colaboram na realização das atividades constantes do Plano de Atividades de Saúde Escolar (PASE) da EBIPG, elaborado no início de cada ano letivo. A equipa é composta por duas enfermeiras da USISM, pela/o psicóloga/o da escola (por designar), por professores representantes dos diversos níveis de escolaridade e por dois representantes do pessoal não docente. No PASE encontram-se contempladas todas as atividades propostas pela USISM. No âmbito da Saúde Escolar, podem ser efetuados, pelos Diretores de Turma, encaminhamentos pontuais para consultas de especialidades diversas, realizadas consultas/sessões de psicologia pelo psicólogo da USISM no Gabinete de Saúde Escolar e o mesmo gabinete também funciona com gabinete de promoção para a saúde. Neste contexto, os membros do GSE, quando informados atempadamente, atendem alguns alunos que demonstram dúvidas, preocupações ou curiosidades acerca das diversas áreas de intervenção no âmbito da saúde escolar, nomeadamente: alimentação saudável; atividade física; saúde afetivo-sexual e reprodutiva; segurança individual e coletiva (inclui anafilaxia, diabetes, *Mellitus*, *cybersegurança* e prevenção rodoviária); Suporte Básico de Vida (SBV), primeiros socorros e prevenção de acidentes; prevenção de dependências com e sem substância; prevenção da violência (inclui *bullying*, *cyberbullying* e abuso sexual); saúde mental; saúde oral; ambiente e saúde e outras atividades de promoção da saúde (e.g., higiene pessoal). As atividades serão desenvolvidas ao longo do ano letivo, permitindo abordar todas as áreas de promoção e literacia em saúde, sendo cada atividade destinada a um grupo de alunos específico, havendo concordância entre o conteúdo abordado e a faixa etária dos alunos à qual que se destina. Para além das atividades previstas, ainda poderão ser realizadas outras e implementados projetos que possam surgir ao longo do ano letivo e que, de algum modo, possam contribuir para o alcance dos objetivos pretendidos.

8.7.3. Orientação escolar e vocacional

O Serviço de Psicologia e Orientação da Escola Básica Integrada de Ponta Garça desenvolve várias atividades, de um modo sistemático, ao longo do ano letivo, tendo em vista a orientação escolar e vocacional dos alunos.

O Plano de Orientação Vocacional e Profissional tem como principal objetivo apoiar os alunos do 9.º ano nas escolhas que permitam a construção do seu projeto de vida, através da promoção do autoconhecimento ao nível das características pessoais, valores, interesses e capacidades. Pretende-se que este processo seja um facilitador no processo de tomada de decisão vocacional e de escolha por uma área escolar ou profissional que se adequem de acordo com as idiosincrasias de cada aluno. Para além disso, e de modo a moderar este processo, serão fornecidas informações sobre os diferentes percursos formativos e, por último, devolver os resultados apurados durante a aplicação do plano de orientação vocacional e profissional. Privilegiar-se-á igualmente o acompanhamento dos alunos que, no âmbito do seu Programa Educativo Individual, usufruem de um Plano Individual de Transição.

8.7.4. Enriquecimento e complemento curricular, de natureza lúdica e cultural: domínios cultural, desportivo, artístico, científico e tecnológico

A EBIPG desenvolve múltiplas atividades de cariz extracurricular, através das quais se pretende contribuir para o desenvolvimento de várias literacias e competências, tal como previsto, por exemplo, no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*. Nesta sequência, importa destacar as seguintes dinâmicas: Clube Desporto Escolar; Clube da Proteção Civil; Clube Europeu; Clube da Pura Folia; Clube de Programação e Robótica; Programa Eco-Escolas; Programa da Academia Empreendedora; Escola de Líderes; Parlamento dos Jovens; Programa ERASMUS+. Importa ainda mencionar as atividades previstas no âmbito do grupo “UnoJovens” e no Projeto “O Farol-E9G”. Neste último caso, são desenvolvidas várias atividades, por exemplo, nas seguintes áreas: artes, dança/sons, jogos tradicionais e tambores. Finalmente, destaque-se o trabalho concertado com a Junta de Freguesia de Ponta Garça e a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

8.7.5. Outras situações

Nada há a registar.

8.7.6. Operacionalização

Aquando da transição inter-ciclos, é fundamental que exista uma estreita articulação, em tempo útil, entre os diretores de turma (1.º, 2.º e 3.º Ciclos). Esta articulação deverá igualmente ocorrer aquando da transição das crianças da Educação Pré-Escolar para o 1.º Ciclo. Neste âmbito, sugere-se, entre outras possibilidades:

- reunião no início do ano letivo entre os Educadores e Diretores de Turma do 1.º Ciclo; reunião entre os docentes do 4.º ano e o Diretor de Turma e/ou professores do 5.º ano, para concertar estratégias nos departamentos curriculares (sempre que possível, deverão igualmente ser concretizadas reuniões de trabalho no início do ano letivo entre os docentes dos grupos disciplinares com afinidade dos 2.º e 3.º Ciclos).
- na “Sala de Estudo” (uma possibilidade que deverá ser objeto de reflexão por parte dos Departamentos de Ciências e de Línguas e Ciências Sociais), prevê-se a coexistência de

docentes do 2.º e do 3.º Ciclos de diversas áreas académicas, promovendo assim a sistemática articulação interdisciplinar, tendo em vista uma intervenção pedagógica mais eficaz junto dos alunos, em especial daqueles que revelam maiores dificuldades de aprendizagem

9. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

9.1. Critérios Gerais

Os critérios devem manter a sua filosofia globalizante, ou seja, valerem 100% sem divisão de percentagem entre os parâmetros a avaliar.

9.2. Perfis de aprendizagens específicas

Os perfis de aprendizagem encontram-se disponibilizados no Sistema de Gestão Escolar, na área curricular de cada docente.

9.3. Critérios de transição e de progressão

No âmbito do processo de avaliação dos alunos do ensino básico, definem-se alguns procedimentos a ter em consideração.

Depois de os Critérios de Avaliação serem aprovados pelo Conselho Pedagógico, compete ao Conselho Executivo assegurar a sua divulgação, conforme previsto no artigo 5.º, da Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto.

Assim deverá:

- dar conhecimento aos pais e Encarregados de Educação, através dos diretores de turma.
- disponibilizá-los para consulta de toda a Comunidade Educativa na página *Web* da Escola e no SGE, na documentação institucional.
- os alunos tomam conhecimento dos critérios de avaliação através dos professores das diferentes disciplinas/áreas curriculares.

É obrigatório a utilização de instrumentos de avaliação diversificados, cabendo ao docente definir o número de instrumentos a aplicar em cada semestre, que devem variar consoante os critérios definidos em cada departamento, não se circunscrevendo unicamente a avaliações escritas.

Os resultados dos elementos de avaliação devem ser sempre acompanhados de um *feedback* ao aluno, preferencialmente, escrito.

Os enunciados das fichas de avaliação ou de outros instrumentos de avaliação incluem a cotação das questões. Os alunos podem, se o docente o entender, ser informados, por escrito, da cotação atribuída a cada resposta;

Em todos os instrumentos utilizados, o professor deverá explicitar aos alunos os critérios de correção e avaliação e, quando solicitado, prestar a informação que fundamente a classificação atribuída;

Os resultados dos elementos de avaliação das diferentes disciplinas devem ser atempadamente disponibilizados aos Diretores de Turma, no caso de insucesso, para que estes possam acompanhar o desempenho global dos alunos e informar os pais e Encarregados de Educação.

Sempre que o aluno se encontre numa das situações abaixo indicadas:

- a) esteja em risco de terminar o ano letivo sem desenvolver as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente;
 - b) tenha sido alvo de retenção no ano letivo anterior;
 - c) se detete a existência de problemas de integração na comunidade escolar.
-

9.4. Exames e provas

Provas de Equivalência à Frequência

- 1 Sem prejuízo das especificidades de carácter regional, as condições de realização das Provas de Equivalência à Frequência e os seus efeitos na avaliação dos alunos são as que constam de regulamentação própria da competência do departamento do Governo da República com competência em matéria de educação ou de entidades designadas para o efeito.
 - 2 As Provas de Equivalência à Frequência realizam-se a nível de escola nos anos terminais de cada Ciclo do Ensino Básico, em duas fases, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos previstos no ponto seguinte.
 - 3 Consideram-se autopropostos os candidatos que se encontrem numa das seguintes situações:
 - a) estejam fora da escolaridade obrigatória e não se encontrem a frequentar qualquer escola;
 - b) estejam fora da escolaridade obrigatória, frequentem qualquer ano de escolaridade dos 2.º ou 3.º Ciclos do Ensino Básico e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo;
 - c) frequentem o 4.º ano de escolaridade e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final;
 - d) frequentem o 6.º ano de escolaridade e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final;
 - e) estejam no 9.º ano de escolaridade e não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais do ensino básico da 1.ª fase, em resultado da avaliação sumativa interna final;
 - f) tenham realizado na 1.ª fase provas finais do ensino básico na qualidade de alunos internos e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas;
 - g) frequentem o 4.º, 6.º ou 9.º anos de escolaridade e tenham ficado retidos nos termos dos números 10 e 11, do artigo 15.º;
 - h) os alunos matriculados no ensino individual e doméstico.
 - 4 Nas disciplinas em que exista oferta de prova final do ensino básico, não há lugar à realização de Provas de Equivalência à Frequência.
-

-
- 5** As Provas de Equivalência à Frequência têm como referencial-base as Aprendizagens Essenciais relativas aos ciclos em que se inscrevem, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
 - 6** Considerada a natureza das aprendizagens objeto de avaliação e em função de parâmetros previamente definidos pelo Conselho Pedagógico, as provas podem ser constituídas pelas seguintes componentes:
 - a)** Escrita (E), que implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional, e a possível utilização de diferentes materiais;
 - b)** Oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;
 - c)** Prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.
 - 7** As disciplinas de Português ou PLNM e de línguas estrangeiras integram uma componente oral.
 - 8** Nas Provas de Equivalência à Frequência constituídas por mais do que uma componente, a classificação da disciplina corresponde à média ponderada das classificações das componentes, expressas na escala de 0 a 100.
 - 9** Os candidatos autopropostos maiores de 18 anos de idade estão dispensados das seguintes provas de equivalência à frequência:
 - a)** no 1.º Ciclo – disciplinas da componente de Educação Artística e Educação Física;
 - b)** no 2.º Ciclo – disciplinas da componente de Educação Artística e Tecnológica, Educação Musical e Educação Física;
 - c)** no 3.º Ciclo – disciplinas da Educação Artística e Tecnológica, exceto a de Tecnologias da Informação e Comunicação e Educação Física.
 - 10** Estão ainda dispensados da realização de Provas de Equivalência à Frequência nas disciplinas em que já obtiveram aprovação em anos anteriores, por regime de frequência ou por exame, os candidatos que estejam fora da escolaridade obrigatória e não se encontrem a frequentar qualquer estabelecimento de ensino.
 - 11** Os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos que não obtenham aprovação após a realização dos exames de equivalência à frequência matriculam-se no ano seguinte, por decisão do órgão executivo, ouvido o Encarregado de Educação, nos termos do previsto nos números 4 e 5, do artigo 15.º, ou ainda, no caso do 3.º Ciclo, num percurso alternativo de conclusão do Ensino Básico.
 - 12** O aluno é considerado Aprovado quando verificadas as condições de transição estabelecidas para o final de cada um dos três Ciclos do Ensino Básico.
-

-
- 13** As Unidades Orgânicas que tenham candidatos inscritos para a realização de Provas de Equivalência à Frequência devem proporcionar o apoio necessário à sua preparação, designadamente através da disponibilização de professores com a formação adequada, durante o máximo de tempo possível.

Provas de avaliação externa

1. A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, compreende:
 - b) Provas de aferição;
 - c) Provas finais de ciclo.
2. Considerada a natureza das aprendizagens objeto de avaliação, as provas previstas no n.º 1 compreendem uma ou mais componentes das estabelecidas no número 6 do ponto anterior.
- 4 Sem prejuízo das especificidades de índole regional, as normas e procedimentos relativos à realização da avaliação externa e os seus efeitos na avaliação sumativa final dos alunos são objeto de regulamentação própria da competência das entidades referidas no número um.
- 5 As provas de avaliação externa realizam-se nas datas previstas no despacho que determina, a nível nacional, o calendário de provas e exames.
- 6 No âmbito da sua autonomia, compete aos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola definir os procedimentos que permitam assegurar a complementaridade entre a informação obtida através da avaliação externa e da avaliação interna das aprendizagens, em harmonia com as finalidades definidas nos currículos nacional e regional do ensino básico.

Provas de aferição

- 1 As provas de aferição visam aferir o desenvolvimento do currículo no ensino básico e providenciar informação regular ao sistema educativo às unidades orgânicas, aos alunos e aos encarregados de educação sobre a aquisição das aprendizagens e o desenvolvimento de competências definidas para o ensino básico.
 - 2 As provas de aferição têm como referencial-base as Aprendizagens Essenciais relativas aos ciclos em que se inscrevem, contemplando ainda a avaliação da capacidade de mobilização e integração dos saberes disciplinares, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
 - 3 As provas de aferição asseguram a cobertura integral do currículo do ensino básico, podendo ser adotado um referencial multidisciplinar, concretizado na conceção de provas de natureza híbrida, que integram aprendizagens de várias disciplinas, e o recurso a instrumentos vocacionados para a avaliação performativa.
-

- 4 As normas e procedimentos relativos à realização das provas de aferição, bem como a sua identificação e duração, são objeto de regulamento a aprovar pelos serviços ou organismos do Ministério da Educação.
- 5 As provas de aferição não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final das respetivas disciplinas.
- 6 A decisão de não realização das provas de aferição pelos alunos inseridos em outras ofertas educativas e formativas, incluindo as destinadas aos alunos abrangidos pelo regime jurídico da educação especial, compete ao presidente do órgão executivo, mediante parecer do conselho pedagógico, fundamentado em razões de organização curricular específica ou outras de caráter relevante.
- 7 No caso dos alunos que frequentem a disciplina de PLNM, compete ao presidente do órgão executivo a decisão de não realização das provas de aferição, tendo em consideração o nível de proficiência linguística, mediante parecer do Conselho Pedagógico devidamente fundamentado.
- 8 As provas de aferição são objeto de classificação por códigos, gerando uma descrição detalhada da proficiência dos alunos nos diversos domínios, a partir de uma matriz qualitativa.
- 9 Os resultados e desempenhos dos alunos e das escolas nas provas de aferição são inscritos no RIPA e no REPA.
- 10 O RIPA contém a caracterização do desempenho do aluno, considerando os parâmetros relevantes de cada uma das áreas disciplinares, disciplinas e domínios avaliados.
- 11 O RIPA deve ser objeto de análise, em complemento da informação decorrente da avaliação interna, pelo professor titular de turma, no 1.º Ciclo, e pelo Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, servindo de base à reformulação das metodologias e estratégias, com vista ao desenvolvimento do potencial de aprendizagem do aluno.
- 12 O RIPA é apresentado ao Encarregado de Educação, preferencialmente em reunião presencial, de forma a assegurar que, da sua leitura, enquadrada pela informação decorrente da avaliação interna, seja possível promover a regulação das aprendizagens, a partir da concertação de estratégias específicas.
- 13 O REPA resulta de uma agregação da informação apresentada no RIPA e integra os diferentes níveis de desagregação da informação, a nível nacional, por escola e por turma.
- 14 O REPA, pela sua natureza descritiva e qualitativa, constitui instrumento de apoio à escola, no delinear de estratégias de intervenção pedagógica e didática, especialmente focadas na superação das dificuldades identificadas ao nível da turma.
- 15 Cabe ao presidente do órgão executivo definir, no contexto específico da sua comunidade escolar, os procedimentos adequados para assegurar que a análise e a circulação da informação constante do RIPA e do REPA se efetive em tempo útil.

Provas finais do Ensino Básico

- 1 As provas finais do Ensino Básico realizam-se no 9.º ano de escolaridade e destinam-se aos alunos do ensino básico regular.

-
- 2 As provas finais do Ensino Básico têm como referencial de avaliação as Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
 - 3 As provas finais do Ensino Básico complementam o processo da avaliação sumativa de final do 3.º Ciclo, sendo os seus resultados considerados para o cálculo da classificação final de disciplina.
 - 4 As normas e procedimentos relativos à realização das provas finais do Ensino Básico, bem como a sua identificação, duração e datas de realização são objeto de regulamento a aprovar pelos serviços ou organismos do Ministério da Educação.
 - 5 Estão dispensados da realização de provas finais do Ensino Básico os alunos que se encontrem nas condições seguintes:
 - a) frequentem o Programa Oportunidade;
 - b) frequentem Cursos de Formação Vocacional;
 - c) frequentem o Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ);
 - d) não tenham o português como língua materna e tenham ingressado no sistema educativo português no ano letivo correspondente ao da realização das provas finais ou no ano letivo anterior;
 - e) usufruam de Adaptações Curriculares Significativas, tal como previsto no respetivo Programa Educativo Individual;
 - f) se encontrem em situação considerada clinicamente muito grave.
 - 6 Os alunos referidos nas alíneas a), b), c), e d) do número anterior realizam, obrigatoriamente, as provas finais do Ensino Básico, no caso de pretenderem prosseguir estudos no nível secundário, em cursos científico-humanísticos.
 - 7 As provas finais do Ensino Básico são classificadas na escala percentual de 0 a 100, arredondada às unidades, sendo a classificação final da prova convertida na escala de 1 a 5.
 - 8 Sem prejuízo do previsto para a realização das Provas de Equivalência à Frequência, para os alunos que frequentam o 9.º ano do Ensino Básico ou equiparado, incluindo os mencionados no número 6, a classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais do Ensino Básico, realizadas na 1.ª fase, é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna da disciplina, no 9.º ano de escolaridade, e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula: $CFD = (7CIF + 3CP)/10$ em que:
 - CFD = classificação final da disciplina;
 - CIF = classificação interna final;
 - CP = classificação da prova final.
 - 9 A classificação obtida na 2.ª fase das provas finais é considerada como classificação final da respetiva disciplina, com exceção dos alunos que faltem à 1.ª fase por motivos excecionais devidamente comprovados.
-

-
- 10** Para os alunos mencionados nas alíneas a), b) e c) do número 6 e para efeitos da classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais, pela aplicação da fórmula prevista no número 8, deverá ser efetuada a conversão da classificação final anual de 0 a 20 valores e das correspondentes percentagens resultantes da avaliação externa, para a escala de níveis de 1 a 5.

Condições especiais de realização

Tal como especificado no ponto 7.8 do Programa de Apoio Educativo, que integra o presente Plano de Escola, devem ser os Conselhos de Turma a decidir pela aplicação (ou não) das adaptações ao processo de avaliação, que sejam consideradas como adequadas a cada aluno, de modo a promover a sua inclusão e decorrente sucesso educativo.

Efeitos da avaliação sumativa

1 A avaliação sumativa permite tomar decisões relativamente à:

- a)** classificação das disciplinas;
- b)** transição no final de cada ano, sem prejuízo do disposto no ponto dois;
- c)** aprovação ou não aprovação no final de cada ciclo;
- d)** renovação de matrícula;
- e)** certificação das aprendizagens e das competências;
- f)** prosseguimento de estudos no ensino secundário.

2 As decisões de transição e ou de aprovação do aluno para o ano de escolaridade seguinte e ou para o ciclo subsequente revestem-se de carácter pedagógico, devem respeitar o estabelecido nos números 6 e 7 do artigo 8.º e são tomadas sempre que os professores, no 1.º Ciclo, ou o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, considerem que:

- a)** nos anos terminais de ciclo, o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente, sem prejuízo do estabelecido para as condições de aprovação dos alunos que realizam Provas de Equivalência à Frequência e ainda do disposto no ponto seguinte;
- b)** nos anos não terminais de ciclo, o progresso na aquisição das aprendizagens e o desenvolvimento de competências demonstrado pelo aluno permite perspetivar que os conhecimentos e as competências essenciais definidas para o final do ciclo serão atingidos.

3 Sem prejuízo dos critérios de avaliação definidos nos termos do previsto no artigo 5.º, em anos não terminais de ciclo, a retenção é uma medida de exceção, não havendo lugar à mesma nas situações em que os alunos tenham apenas dois níveis inferiores a 3, no 1.º Ciclo, e apenas três níveis inferiores a 3, nos 2.º e 3.º Ciclos.

4 Nos 1.º e 2.º Ciclos, a retenção traduz-se na repetição de todas as disciplinas do ano em que o aluno ficou retido.

-
- 5** No 3.º Ciclo, tanto em anos terminais como em anos não terminais, a retenção pode traduzir-se:
- a)** na repetição de todas as disciplinas do ano em que o aluno ficou retido;
 - b)** na repetição apenas das disciplinas a que o aluno com idade igual ou superior a 15 anos não obteve sucesso, mediante a autorização do Encarregado de Educação ou do aluno quando maior de idade.
- 6** Os alunos que frequentam o 3.º Ciclo, nos termos da alínea b) do ponto anterior, estão sujeitos à realização das provas mencionadas no artigo 13.º e às condições de transição e aprovação previstas no artigo seguinte, sem prejuízo do estabelecido para a realização de Provas de Equivalência à Frequência.
- 7** A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.
- 8** Os casos de uma segunda retenção no mesmo ano de escolaridade são objeto de análise do órgão executivo, que poderá solicitar revisão da fundamentação e ou da decisão do conselho de núcleo, no 1.º Ciclo, ou do Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, podendo haver lugar à repetição de reuniões. Em caso de manutenção da decisão, o órgão executivo solicita parecer ao Conselho Pedagógico, que, para o efeito, analisa a informação prevista nas alíneas c) a f) do n.º 8, do artigo 21.º, cabendo a decisão final ao presidente do órgão executivo, incluindo a eventual alteração das classificações.
- 9** Sem prejuízo do estipulado no Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário em matéria de assiduidade, estão sujeitos a retenção os alunos em situação de incumprimento reiterado do dever de assiduidade, quando este redunde em falta de aproveitamento escolar no final do ano letivo.
- 10** Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se em situação de incumprimento reiterado do dever de assiduidade os alunos que ultrapassem o limite de faltas injustificadas, nos termos do estipulado no artigo 33.º do Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário.
- 11** Os alunos abrangidos pelo disposto nos números 3 e 4 do artigo 8.º e que atinjam o fim de um ciclo sem aprovação estão obrigados à frequência de um ano suplementar, nas seguintes condições:
- a)** Nos 1.º e 2.º Ciclos, a unidade orgânica deve proporcionar, além da recuperação nas disciplinas nas quais não obtiveram sucesso, nas restantes disciplinas de carácter teórico em que o aluno teve sucesso, o reforço das aprendizagens necessárias à integração no ciclo seguinte, com uma carga horária inferior à matriz, revertendo os tempos sobrantes dessa redução para a realização de atividades de apoio à aprendizagem e ou de mediação e tutoria;
 - b)** No 3.º Ciclo, em função da idade e das características dos alunos, além da frequência das disciplinas em que não obtiveram sucesso, a Unidade Orgânica deve definir estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar, incluindo atividades de apoio à aprendizagem e ou de mediação e tutoria.
- 12** Qualquer retenção é homologada exclusivamente pelo órgão executivo da unidade orgânica.
-

9.5. Estratégias para a melhoria do desempenho

Sempre que o aluno se encontre numa das situações abaixo indicadas:

- a) esteja em risco de terminar o ano letivo sem desenvolver as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente;
- b) tenha sido alvo de retenção no ano letivo anterior;
- c) se detete a existência de problemas de integração na comunidade escolar.

O Encarregado de Educação é notificado, pelo responsável da turma, sobre a situação do aluno e as medidas a adotar, em reunião expressamente convocada para o efeito. Ao Conselho de Turma compete desencadear as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão necessárias à superação das dificuldades.

Caso as medidas de superação das dificuldades adotadas não surtam o efeito pretendido e o aluno fique retido, o Conselho de Turma procede à elaboração de uma síntese, em documento a definir pelo Conselho Pedagógico, que indique:

- a) as dificuldades e medidas implementadas que foram alvo de registo em ata do Conselho Turma;
- b) uma apreciação sobre o desempenho do aluno e os motivos que impediram a superação das dificuldades;
- c) as medidas consideradas adequadas à promoção do sucesso escolar do aluno no ano letivo subsequente.

Plataforma de gestão escolar – SGE

- A plataforma SGE é a utilizada pela Unidade Orgânica para a gestão dos alunos, nomeadamente para o seu registo biográfico, bem como para o controlo da assiduidade, a justificação de faltas, o registo de sumários, as avaliações dos discentes, entre outros.
- Esta plataforma constitui o meio privilegiado de comunicação com os Pais e Encarregados de Educação.
- A gestão interna da plataforma é da responsabilidade do Conselho Executivo e dos Serviços Administrativos.
- A gestão externa da plataforma, nomeadamente a sua programação, é da responsabilidade da tutela e da *Edubox*.
- Os problemas de funcionamento da plataforma devem ser reportados ao Conselho Executivo, sendo que os não possam ser solucionados por este órgão são reportados às entidades responsáveis.

Plataforma para gestão do trabalho por parte dos órgãos de escola

A Plataforma *Microsoft Teams* será utilizada na Unidade Orgânica como suporte para o desenvolvimento do trabalho dos diferentes órgão e estruturas.

O Conselho Executivo é o gestor da Plataforma;

Serão constituídas duas equipas, a saber:

- 1) Órgãos de Escola e Serviços e
 - 2) Conselhos de Turma;
- Na equipa 1) serão criados canais para os diferentes órgãos de escola, estruturas e serviços, sendo o gestor de cada canal o respetivo presidente ou coordenador;
 - Na equipa 2) serão criados todos os conselhos de turma/núcleo que terão como gestor o titular de turma/diretor de turma respetivo;
 - Cada gestor é responsável por gerir o respetivo canal. Tal implica, adicionar e atualizar os membros do canal, estar atento às notificações e publicações, gerir e atualizar a documentação na área “Ficheiros”, entre outros;
 - A plataforma é uma ferramenta que visa sobretudo agilizar o trabalho dos órgãos/estruturas, pelo que os respetivos gestores devem disponibilizar atempadamente os documentos alvo de análise em reuniões, para que os mesmos possam ser analisados e/ou preenchidos pelos diferentes elementos. Assim, na área “Ficheiros” devem constar todos os documentos do órgão, estrutura ou serviço, incluindo atas, regimentos e demais informação considerada relevante para o trabalho dos elementos.
 - Tratando-se de uma plataforma de uso institucional, todos os documentos são de carácter sigiloso e os assuntos a tratar são única e exclusivamente relacionados com a Escola. Os problemas de funcionamento da Plataforma devem ser reportados ao Conselho Executivo.

Cabe ao Conselho de Turma/docentes das diversas áreas curriculares desencadear um conjunto de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão necessárias à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos, que promovam o sucesso escolar dos discentes desta Unidade Orgânica.

10. AÇÕES/ATIVIDADES

A grelha de operacionalização do plano plurianual e anual de atividades – cf. **Anexo III** – segue no final deste Plano de Escola.

11. RECURSOS ESCOLARES

11.1. Humanos

A EBIPG no seu primeiro ano de funcionamento, no ano letivo de 2011/2012, apresentou uma comunidade escolar constituída por, aproximadamente, seiscentos alunos, sessenta e cinco professores e trinta assistentes (operacionais e técnicos). Hoje, temos trezentos e quarenta e cinco alunos; sessenta e cinco docentes e vinte e oito não docentes (assistentes e outros técnicos).

Tabela 1

Distribuição do número de alunos pelos diferentes níveis de ensino/PEREE

Edu. Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Reativar
57	125	64	92	7

Tabela 2

Distribuição do número de Pessoal Docente e Pessoal Não docente

Docente	Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos	CTTS	Coordenador Técnico	Outros Técnicos
65	20	5	0	1	2

11.2. Materiais

11.2.1. Manuais escolares

1.º ANO

Estudo do Meio – “TOP! – Estudo do Meio – 1.º ano” – Porto Editora, S.A

Matemática – “TOP! – Matemática – 1.º ano” – Porto Editora, S.A

Português – “TOP – Português – 1.º ano” – Porto Editora, S.A

2.º ANO

Estudo do Meio – “Eureka! – Estudo do Meio 2” – Areal Editores, SA

Matemática – “Eureka! – Matemática 2” – Areal Editores, SA

Português – “Eureka! – Português 2” – Areal Editores, SA

3.º ANO

Estudo do Meio – “Eureka! – Estudo do Meio 3” – Areal Editores, SA

Matemática – “Eureka! – Matemática 3” – Areal Editores, SA

Português – “Eureka! – Português 3” – Areal Editores, SA

4.º ANO

Estudo do Meio – “Eureka! – Estudo do Meio 4” – Areal Editores, SA

Matemática – “Eureka! – Matemática 4” – Areal Editores, SA

Português – “Eureka! – Português 4” – Areal Editores, SA

5.º ANO

Ciências Naturais – “Compreender CN 5 – Ciências Naturais” – Areal Editores, SA

História e Geografia de Portugal – “Novo HGP 5 – História e Geografia de Portugal 5.º ano (Açores)” –

Texto Editores, Lda

Inglês – “What’s up? – Inglês 5.º ano” – Texto Editores, Lda

Matemática – “Missão Mat 5 – Matemática 5.º ano” – Texto Editores, Lda

Português – “Palavras 5” – Areal Editores, SA

6.º ANO

Ciências Naturais – “#Ciências 6 – Ciências Naturais” – Areal Editores, SA

História e Geografia de Portugal – “Novo HGP 6 – História e Geografia de Portugal 6.º ano (Açores) – Texto Editores, Lda

Inglês – “BTween 6 – Inglês” – Areal Editores, SA

Matemática – “Missão Mat 6 – Matemática – 6.º ano” – Texto Editores, Lda

Português – “Palavras 6” – Areal Editores, SA

7.º ANO

Ciências Naturais – “100% CN 7” – Texto Editores, Lda

Físico-Química – “Universo 7 (novo) – Texto Editores, Lda

Geografia – “GEO+ 7 – Geografia” – Porto Editora, SA

História – “Vamos à História 7” – Porto Editora, SA

Inglês – “Top Teen 7” – Areal Editores, SA

Língua Estrangeira II – Francês – “Ici Magie 1 – 7.º ano”, Areal Editores

Matemática – “MX 7 – Matemática” – Porto Editores, S.A.

Português – “Ponto.pt 7 – Português” – Areal Editores, SA

8.º ANO

Ciências Naturais – “Missão: Ambiente 8” – Areal Editores, SA

Físico-Química – “Universo 8” – Texto Editores, Lda

Geografia “GEO+ 8 – Geografia” – Porto Editora, S.A.

História – “Somos História 8” – Areal Editores, SA

Inglês – “Top Teen 8” – Areal Editores, SA

Língua Estrangeira II – Francês – “Clic Magique 8 – Nível A2.1”, Areal Editores, SA

Matemática – “MX 8 – Matemática” – Porto Editora, S.A

Português – “PT8 Português”, Areal Editores, SA

9.º ANO

Ciências Naturais – “Missão: Corpo Humano 9” – Areal Editores, SA

Físico-Química – “Universo FQ 9” – Texto Editores, Lda

Geografia – “GEO+ 9 – Geografia” – Porto Editora, SA

História – “O Fio da História 9” – Texto Editores, Lda

Inglês – “Top Teen 9” – Areal Editores

Língua Estrangeira II – Francês – “Clic Magique 9 – Nível A2.2”, Areal Editores, SA

Matemática – “Xis 9 – Matemática 9.º ano Nova Edição”, Texto Editores, Lda

Português – “Mensagens 9 – Português 9.º ano”- Texto Editores, Lda

11.2.2. Outros materiais

A EBIPG dispõe de vários materiais, seja nas salas de Departamento seja nos Laboratórios, que podem ser utilizadas em benefício do sucesso das aprendizagens dos alunos.

11.3. Financeiros

Cada Departamento Curricular dispõe de uma quantia monetária que pode ser utilizada em materiais diversos, nomeadamente, de apoio às aprendizagens dos alunos e de desgaste.

12. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA/PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

12.1. Monitorização do Processo

Os relatórios anuais e trienais de execução global, da responsabilidade do órgão executivo da unidade orgânica, devem ser objeto de apreciação pelos Conselhos Pedagógico e Assembleia de Escola nos termos da legislação em vigor.

12.2. Avaliação das atividades

Ao longo do ano letivo. (a cor estava diferente)

12.3. Reflexão em torno dos resultados escolares alcançados:

12.3.1. Relatórios periódicos:

Os relatórios periódicos devem ser elaborados pelo Conselho Executivo e Conselho Pedagógico e analisado pelos diversos Departamentos Curriculares.

12.3.2. Relatório final de execução do plano:

Elaborado pelo Conselho Pedagógico.

12.4. Avaliação do plano de escola/ reflexão sobre as suas conclusões

O Plano de Escola deve ser avaliado, no final de cada ano letivo, pelos Conselhos Pedagógico e Executivo.

12.5. Propostas para a elaboração/revisão do PE

Nada a salientar.
